



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Acre

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 221

Disponibilização: 03/12/2020

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Administrativos	Pág.
Diretoria do Foro - SJAC	3
Subseção Judiciária de Cruzeiro do Sul (SSJCZS) /Diretoria da Subseção (Disub) - SJAC	12
Atos Judiciais	
3ª Vara Cível - SJAC	14
1ª Vara Cível - SJAC	100
3ª Vara Cível - SJAC	233
Vara Única JEF Cível e Criminal - SJAC/ SSJ de Cruzeiro do Sul	344
3ª Vara Cível - SJAC	346
1ª Vara Cível - SJAC	348
3ª Vara Cível - SJAC	351

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Acre

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 221

Disponibilização: 03/12/2020

Diretoria do Foro - SJAC



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ACRE

PORTARIA SJAC-DIREF - 11821798

Altera os §§ 1º do art. 2º, da Portaria Diref 11596742, e 1º, 2º e 3º do art. 5º, da Portaria Diref 11238911.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos dos PAes 0000355-97.2020.4.01.8001 e 0000632-16.2020.4.01.8001, assim como,

CONSIDERANDO:

1. A Resolução Presi 11771439, que amplia até dia 20 de janeiro de 2021 o prazo final da etapa preliminar de restabelecimento das atividades presenciais, previsto na Resolução Presi 10468182, de 29 de junho de 2020, com a redação da Resolução Presi 11315077, de 29 de setembro de 2020;
2. A Portaria Diref 11596742, que prorroga até o dia 8 de novembro de 2020 os prazos relativos às medidas de contenção da proliferação do novo coronavírus (COVID-19), nos termos previstos na Resolução Presi 11315077 e respectivo Anexo (11360737) e estabelece etapa preliminar para a retomada gradual dos serviços presenciais, observadas as ações necessárias para a prevenção de contágio pelo novo coronavírus, no âmbito da Seção Judiciária do Acre e da Subseção Judiciária de Cruzeiro do Sul, e dá outras providências;
3. A Portaria Diref 11238911, que estabelece, no âmbito da Seção Judiciária do Acre e da Subseção Judiciária de Cruzeiro do Sul, medidas para a retomada gradual dos serviços presenciais, observadas as ações necessárias para a prevenção de contágio pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2), causador da Covid-19, e dá outras providências,

RESOLVE

Art. 1º Alterar o § 1º do art. 2º, da Portaria Diref 11596742, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º

§ 1º O restabelecimento das atividades presenciais ocorrerá por etapas. A primeira etapa - preliminar -, abrangerá o período de 09/11 a 20/01/2021, na capital e na Subseção. Durante esse período, o atendimento ao público externo acontecerá, preferencialmente, pela internet, Whatsapp e por telefone. Ao término da etapa preliminar, deverá haver nova avaliação das condições sanitárias atinentes à pandemia da covid-19. Caso as condições permitam, passar-se-á à etapa seguinte, a ser oportunamente divulgada.

Art. 2º Alterar os §§ 1º, 2º e 3º do art. 5º, da Portaria Diref 11238911, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º

§ 1º Primeira etapa - até o dia 20/01/2021, retorno de até 40% do público interno.

§ 2º Segunda etapa - até o dia 20/02/2021, retorno de até 60% (sessenta por cento).

§ 3º Terceira etapa – até o dia 20/03/2021, retorno de até 80% (oitenta por cento).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Herley da Luz Brasil, Diretor do Foro**, em 25/11/2020, às 18:46 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **11821798** e o código CRC **135522FD**.



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ACRE

PORTARIA SJAC-DIREF - 11821798

Altera os §§ 1º do art. 2º, da Portaria Diref 11596742, e 1º, 2º e 3º do art. 5º, da Portaria Diref 11238911.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos dos PAes 0000355-97.2020.4.01.8001 e 0000632-16.2020.4.01.8001, assim como,

CONSIDERANDO:

1. A Resolução Presi 11771439, que amplia até dia 20 de janeiro de 2021 o prazo final da etapa preliminar de restabelecimento das atividades presenciais, previsto na Resolução Presi 10468182, de 29 de junho de 2020, com a redação da Resolução Presi 11315077, de 29 de setembro de 2020;
2. A Portaria Diref 11596742, que prorroga até o dia 8 de novembro de 2020 os prazos relativos às medidas de contenção da proliferação do novo coronavírus (COVID-19), nos termos previstos na Resolução Presi 11315077 e respectivo Anexo (11360737) e estabelece etapa preliminar para a retomada gradual dos serviços presenciais, observadas as ações necessárias para a prevenção de contágio pelo novo coronavírus, no âmbito da Seção Judiciária do Acre e da Subseção Judiciária de Cruzeiro do Sul, e dá outras providências;
3. A Portaria Diref 11238911, que estabelece, no âmbito da Seção Judiciária do Acre e da Subseção Judiciária de Cruzeiro do Sul, medidas para a retomada gradual dos serviços presenciais, observadas as ações necessárias para a prevenção de contágio pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2), causador da Covid-19, e dá outras providências,

RESOLVE

Art. 1º Alterar o § 1º do art. 2º, da Portaria Diref 11596742, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º

§ 1º O restabelecimento das atividades presenciais ocorrerá por etapas. A primeira etapa - preliminar -, abrangerá o período de 09/11 a 20/01/2021, na capital e na Subseção. Durante esse período, o atendimento ao público externo acontecerá, preferencialmente, pela internet, Whatsapp e por telefone. Ao término da etapa preliminar, deverá haver nova avaliação das condições sanitárias atinentes à pandemia da covid-19. Caso as condições permitam, passar-se-á à etapa seguinte, a ser oportunamente divulgada.

Art. 2º Alterar os §§ 1º, 2º e 3º do art. 5º, da Portaria Diref 11238911, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º

§ 1º Primeira etapa - até o dia 20/01/2021, retorno de até 40% do público interno.

§ 2º Segunda etapa - até o dia 20/02/2021, retorno de até 60% (sessenta por cento).

§ 3º Terceira etapa – até o dia 20/03/2021, retorno de até 80% (oitenta por cento).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Herley da Luz Brasil, Diretor do Foro**, em 25/11/2020, às 18:46 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **11821798** e o código CRC **135522FD**.



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ACRE

PORTARIA SJAC-DIREF - 11846363

O Diretor do Foro da Seção Judiciária do Acre, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Provimento/COGER N. 10126799, de 19/04/2020,

RESOLVE:

I - ESTABELEECER a escala de plantão dos Juízes Federais desta Seção Judiciária para o período de 30/11 a 20/12/2020, nos dias em que não haja expediente forense regular e, nos dias úteis, antes e depois do horário de expediente ordinário, para deliberar sobre as seguintes matérias, conforme rol estabelecido no artigo 184 do Provimento/COGER N. 10126799: pedidos de *habeas-corpus* e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista; apreciação de pedidos de concessão de liberdade provisória e expedição de alvarás de soltura, quando devidamente instruído o feito; comunicações de prisão em flagrante; representação da autoridade policial ou do Ministério Público para a decretação de prisão preventiva ou temporária, em caso de justificada urgência; pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência; tutela de urgência, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizada no horário normal de expediente ou de caso cuja demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação; medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos juizados especiais, limitadas às hipóteses elencadas neste artigo.

II - ESTABELEECER que a função de JUIZ DE PLANTÃO será desempenhada: fora do expediente forense, nos dias de semana, no período das 18h às 8h59min do dia seguinte; nos finais de semana, feriados e pontos facultativos, de forma contínua, sem interrupção no atendimento; no recesso forense, de 20 de dezembro a 6 de janeiro, observado o disposto no artigo 190 deste Provimento.

III - ESTABELEECER que as solicitações dirigidas ao JUIZ DE PLANTÃO lhe sejam encaminhadas pelo respectivo Diretor de Secretaria indicado na escala anexa, que, no horário do plantão, será contatado por meio do telefone nº (68) 9 9613 6167.

IV - TORNAR PÚBLICA a escala de plantão dos Analistas Judiciários, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Agentes de Segurança Judiciária, bem como dos Diretores de Secretaria de Vara para o mencionado período.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Herley da Luz Brasil
Juiz Federal Diretor do Foro

ANEXO DA PORTARIA/DIREF N. 11846363

JUIZ PLANTONISTA	SUBSTITUTO EVENTUAL	PERÍODO
Carolynne Souza de Macêdo Oliveira	Franscielle Martins Gomes Medeiros	30/11 a 07/12/2020
Franscielle Martins Gomes Medeiros	José Geraldo Amaral Fonseca Júnior	07/12 a 14/12/2020

José Geraldo Amaral Fonseca Júnior	Jair Araújo Facundes	14/12 a 20/12/2020
------------------------------------	----------------------	--------------------

ANALISTA JUDICIÁRIO PLANTONISTA	PERÍODO
Suede Maria Pedrosa Vasconcelos	30/11 a 06/12/2020
Júlio Cezar Paulino	07/12 a 13/12/2020
Marcos Vinícius Pacheco da Silva Cunha	14/12 a 20/12/2020

DIRETOR DE SECRETARIA PLANTONISTA	PERÍODO
Fábio Araújo dos Reis	30/11 a 05/12/2020
Carlos Alberto Ricciardi	05/12 a 10/12/2020
Henny Silva de Albuquerque	10/12 a 15/12/2020
Rafael Henrique Gondim da Silva	15/12 a 20/12/2020

AGENTE DE SEGURANÇA JUDICIÁRIA PLANTONISTA	SUBSTITUTO EVENTUAL	PERÍODO
Tiago Hilário da Silva Lopes	Luís Henrique Cândido Rodrigues	30/11 a 08/12/2020
Luís Henrique Cândido Rodrigues	José Diones Meleiro Gomes	08/12 a 16/12/2020
José Diones Meleiro Gomes	João Ricardo Ferreira da Silva	16/12 a 20/12/2020

SEÇÃO DE INFORMÁTICA SERVIDOR PLANTONISTA	SUBSTITUTO EVENTUAL	PERÍODO
João de Souza Lima Filho	Carlos José Cavalcante de Mesquita	30/11 a 20/12/2020

JUÍZES FEDERAIS E DIRETORES DE SECRETARIA DAS VARAS FEDERAIS

1ª VARA	Náiber Pontes de Almeida - Juiz Federal (prestando auxílio ao STJ) Carolynne Souza de Macedo Oliveira - Juíza Federal Franscielle Martins Gomes Medeiros - Juíza Federal Substituta Rafael Henrique Gondim da Silva - Diretor de Secretaria
2ª VARA	Herley da Luz Brasil – Juiz Federal Antonia Setúbal Rodrigues Evangelista - Diretora de Secretaria
3ª VARA	Jair Araújo Facundes – Juiz Federal Carlos Alberto Ricciardi - Diretor de Secretaria
4ª VARA	José Geraldo Amaral Fonseca Júnior – Juiz Federal Moisés da Silva Maia - Juiz Federal Substituto Henny Silva de Albuquerque - Diretor de Secretaria

PLANTÃO: (68) 9 9613 6167



Documento assinado eletronicamente por **Herley da Luz Brasil, Diretor do Foro**, em 30/11/2020, às 13:57 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **11846363** e o código CRC **CAC54A35**.

Alameda Ministro Miguel Ferrante, s/nº - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC - www.trf1.jus.br/sjac/
0002058-97.2019.4.01.8001

11846363v11



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ACRE

ATO SJAC-DIREF - 11852310

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA PRESI - 9383032, de 17/12/2019, e tendo em vista o que consta do PAe 0002263-92.2020.4.01.8001,

RESOLVE:

CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA à MARIA DAS GRAÇAS DE HOLANDA SILVA, viúva do aposentado Gilberto Alves da Silva, ex-servidor do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado do Acre, nos termos do art. 23, *caput* e art. 26, §7º, ambos da Emenda Constitucional n. 103/2019, a partir de 10/11/2020, data do óbito do ex-servidor.

Publique-se.

Herley da Luz Brasil

Juiz Federal Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Herley da Luz Brasil, Diretor do Foro**, em 30/11/2020, às 13:59 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trfl.jus.br/portaltrfl/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **11852310** e o código CRC **10FE6A21**.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Acre

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 221

Disponibilização: 03/12/2020

Subseção Judiciária de Cruzeiro do Sul (SSJCZS) /Diretoria da Subseção (Disub) - ...



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ACRE

PORTARIA - 11865287

O Diretor da Subseção Judiciária de Cruzeiro do Sul/AC, no uso das atribuições conferidas por lei;

RESOLVE:

1 – Informar que o Juízo de plantão somente tomará conhecimento, conforme o art. 184, §2º, do Provimento COGER 10126799, de:

- I – pedidos de habeas corpus e mandados de segurança em que figurar como coatora autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- II – apreciação de pedidos de concessão de liberdade provisória e expedição de alvarás de soltura, quando devidamente instruído o feito;
- III – comunicações de prisão em flagrante;
- IV – representação da autoridade policial ou do Ministério Público para a decretação de prisão preventiva ou temporária, em caso de justificada urgência;
- V – pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- VI – tutela de urgência, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizada no horário normal de expediente ou de caso cuja demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação;
- VII – medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos juizados especiais, limitadas às hipóteses elencadas neste artigo.

2 – Comunicar que o serviço de plantão da Subseção Judiciária de Cruzeiro do Sul/AC funcionará apenas nos dias úteis, das 18h01min às 8h59min do dia seguinte, e, nas hipóteses de feriados forenses, pontos facultativos, sábados e domingos, no horário das 18h às 8h59 do dia seguinte, deverão ser as solicitações dirigidas ao JUIZ DE PLANTÃO indicado na escala da Seção Judiciária do Acre, que, no horário do plantão, será contatado por meio do telefone nº (68) 9 9613 6167.

3 – Informar a **ESCALA DE PLANTÃO** do mês de **DEZEMBRO de 2020**:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
01 a 19	Dr. Claudio Gabriel de Paula Saide
20 a 31	Seção Judiciária do Acre

4 – Designar os servidores abaixo relacionados para auxiliarem o Juízo e tomarem as providências necessárias ao cumprimento das ordens determinadas:

PERÍODO	DIRETOR PLANTONISTA / TELEFONE	SUBSTITUTO EVENTUAL / TELEFONE
01 a 19	Jocirley Braga de Souza / (68) 9 8407-7979	André Almeida Ferreira / (68) 9-9914-4983
20 a 31	Seção Judiciária do Acre	
PERÍODO	SERVIDOR PLANTONISTA / TELEFONE	SUBSTITUTO EVENTUAL / TELEFONE
01 a 19	Francisco Thiago Pereira de Sousa / (68) 9 9911-4798	Allan Nunes Callado / (68) 9 9906-1995
20 a 31	Seção Judiciária do Acre	
PERÍODO	OFICIAIS PLANTONISTAS / TELEFONE	SUBSTITUTO EVENTUAL / TELEFONE
01 a 11	Rafael Melo da Rocha / (68) 9-84024712	José Jairo Lino da Silva / (68) 99964-1313
12 a 16	José Jairo Lino da Silva / (68) 99964-1313	Saimo Carvalho de Moura / (68) 9- 9209-1259
17 a 21	Saimo Carvalho de Moura / (68) 9- 9209-1259	Rafael Melo da Rocha / (68) 9-84024712
22 a 26	José Jairo Lino da Silva / (68) 99964-1313	Saimo Carvalho de Moura / (68) 9- 9209-1259
27 a 31	Saimo Carvalho de Moura / (68) 9- 9209-1259	Rafael Melo da Rocha / (68) 9-84024712

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Gabriel de Paula Saide, Juiz Federal Substituto**, em 30/11/2020, às 20:46 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **11865287** e o código CRC **EA5CE68B**.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Acre

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 221

Disponibilização: 03/12/2020

3ª Vara Cível - SJAC

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 Seção Judiciária do Acre - 3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

Juiz Titular	:	JAIR ARAÚJO FACUNDES
Juiz Substituto	:	-
Dir. Secret.	:	CARLOS ALBERTO RICCIARDI

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO EDITAL DE CITAÇÃO

0004749-57.2016.4.01.3000 - EXECUÇÃO FISCAL (1116) - **PJe**

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXECUTADO: COMPREMOL - CONSTRUCOES E PRE-MOLDADOS LTDA - EPP

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE

Alameda Ministro Miguel Ferrante, s/n, Portal da Amazônia, CEP 69915-632 – Rio Branco/AC – PABX: (68) 3214-2000

e-mail: O3vara.ac@trf1.jus.br

3ª Vara Federal - Rio Branco/AC

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo de 30 dias

(Art. 8º, IV, da Lei nº 6.830/80)

Processo: 0004749-57.2016.4.01.3000

Classe: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

Exequente: União/Fazenda Nacional

Executado(s): COMPREMOL - CONSTRUCOES E PRE-MOLDADOS LTDA - EPP - CNPJ: 04.305.169/0001-00

FINALIDADE: CITAÇÃO de **COMPREMOL - CONSTRUCOES E PRE-MOLDADOS LTDA - EPP, CNPJ 04.305.169/0001-00**, através de seu representante legal, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de R\$ 62.645,49, com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal acima referenciada, na forma da Lei nº6.830/80.

NATUREZA DA DÍVIDA: Certidão de Dívida Ativa: 22 4 16 000003-39, com data de inscrição em 12/04/2016.

SEDE DO JUÍZO: Alameda Ministro Miguel Ferrante, s/n, Portal da Amazônia, Rio Branco/AC, CEP 69915-632, PABX (68) 3214-2000.

Edital de citação assinado por ordem do Juízo Federal da 3ª Vara.

Rio Branco, (datado e assinado eletronicamente).

Carlos Alberto Ricciardi

Diretor de Secretaria da 3ª Vara

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária do Acre - 3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

Juiz Titular	:	JAIR ARAÚJO FACUNDES
Juiz Substituto	:	-
Dir. Secret.	:	CARLOS ALBERTO RICCIARDI

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO EDITAL DE CITAÇÃO

0004749-57.2016.4.01.3000 - EXECUÇÃO FISCAL (1116) - **PJe**

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXECUTADO: COMPREMOL - CONSTRUÇOES E PRE-MOLDADOS LTDA - EPP

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE

Alameda Ministro Miguel Ferrante, s/n, Portal da Amazônia, CEP 69915-632 – Rio Branco/AC – PABX: (68) 3214-2000

e-mail: O3vara.ac@trf1.jus.br

3ª Vara Federal - Rio Branco/AC

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo de 30 dias

(Art. 8º, IV, da Lei nº 6.830/80)

Processo: 0004749-57.2016.4.01.3000

Classe: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

Exequente: União/Fazenda Nacional

Executado(s): COMPREMOL - CONSTRUCOES E PRE-MOLDADOS LTDA - EPP - CNPJ: 04.305.169/0001-00

FINALIDADE: **CITAÇÃO** de **COMPREMOL - CONSTRUCOES E PRE-MOLDADOS LTDA - EPP, CNPJ 04.305.169/0001-00**, através de seu representante legal, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de R\$ 62.645,49, com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal acima referenciada, na forma da Lei nº6.830/80.

NATUREZA DA DÍVIDA: Certidão de Dívida Ativa: 22 4 16 000003-39, com data de inscrição em 12/04/2016.

SEDE DO JUÍZO: Alameda Ministro Miguel Ferrante, s/n, Portal da Amazônia, Rio Branco/AC, CEP 69915-632, PABX (68) 3214-2000.

Edital de citação assinado por ordem do Juízo Federal da 3ª Vara.

Rio Branco, (datado e assinado eletronicamente).

Carlos Alberto Ricciardi

Diretor de Secretaria da 3ª Vara

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 Seção Judiciária do Acre - 3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

Juiz Titular	:	JAIR ARAÚJO FACUNDES
Juiz Substituto	:	-
Dir. Secret.	:	CARLOS ALBERTO RICCIARDI

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO EDITAL DE CITAÇÃO

0004749-57.2016.4.01.3000 - EXECUÇÃO FISCAL (1116) - **PJe**

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXECUTADO: COMPREMOL - CONSTRUCOES E PRE-MOLDADOS LTDA - EPP

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE

Alameda Ministro Miguel Ferrante, s/n, Portal da Amazônia, CEP 69915-632 – Rio Branco/AC – PABX: (68) 3214-2000

e-mail: O3vara.ac@trf1.jus.br

3ª Vara Federal - Rio Branco/AC

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo de 30 dias

(Art. 8º, IV, da Lei nº 6.830/80)

Processo: 0004749-57.2016.4.01.3000

Classe: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

Exequente: União/Fazenda Nacional

Executado(s): COMPREMOL - CONSTRUCOES E PRE-MOLDADOS LTDA - EPP - CNPJ: 04.305.169/0001-00

FINALIDADE: **CITAÇÃO** de **COMPREMOL - CONSTRUCOES E PRE-MOLDADOS LTDA - EPP, CNPJ 04.305.169/0001-00**, através de seu representante legal, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de R\$ 62.645,49, com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal acima referenciada, na forma da Lei nº6.830/80.

NATUREZA DA DÍVIDA: Certidão de Dívida Ativa: 22 4 16 000003-39, com data de inscrição em 12/04/2016.

SEDE DO JUÍZO: Alameda Ministro Miguel Ferrante, s/n, Portal da Amazônia, Rio Branco/AC, CEP 69915-632, PABX (68) 3214-2000.

Edital de citação assinado por ordem do Juízo Federal da 3ª Vara.

Rio Branco, (datado e assinado eletronicamente).

Carlos Alberto Ricciardi

Diretor de Secretaria da 3ª Vara

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 Seção Judiciária do Acre - 3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

Juiz Titular	:	JAIR ARAÚJO FACUNDES
Juiz Substituto	:	-
Dir. Secret.	:	CARLOS ALBERTO RICCIARDI

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO EDITAL DE CITAÇÃO

0004749-57.2016.4.01.3000 - EXECUÇÃO FISCAL (1116) - PJe

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXECUTADO: COMPREMOL - CONSTRUCOES E PRE-MOLDADOS LTDA - EPP

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE

Alameda Ministro Miguel Ferrante, s/n, Portal da Amazônia, CEP 69915-632 – Rio Branco/AC – PABX: (68) 3214-2000

e-mail: O3vara.ac@trf1.jus.br

3ª Vara Federal - Rio Branco/AC

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo de 30 dias

(Art. 8º, IV, da Lei nº 6.830/80)

Processo: 0004749-57.2016.4.01.3000

Classe: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

Exequente: União/Fazenda Nacional

Executado(s): COMPREMOL - CONSTRUCOES E PRE-MOLDADOS LTDA - EPP - CNPJ: 04.305.169/0001-00

FINALIDADE: CITAÇÃO de **COMPREMOL - CONSTRUCOES E PRE-MOLDADOS LTDA - EPP, CNPJ 04.305.169/0001-00**, através de seu representante legal, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de R\$ 62.645,49, com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal acima referenciada, na forma da Lei nº6.830/80.

NATUREZA DA DÍVIDA: Certidão de Dívida Ativa: 22 4 16 000003-39, com data de inscrição em 12/04/2016.

SEDE DO JUÍZO: Alameda Ministro Miguel Ferrante, s/n, Portal da Amazônia, Rio Branco/AC, CEP 69915-632, PABX (68) 3214-2000.

Edital de citação assinado por ordem do Juízo Federal da 3ª Vara.

Rio Branco, (datado e assinado eletronicamente).

Carlos Alberto Ricciardi

Diretor de Secretaria da 3ª Vara

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária do Acre - 3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

Juiz Titular	:	JAIR ARAÚJO FACUNDES
Juiz Substituto	:	-
Dir. Secret.	:	CARLOS ALBERTO RICCIARDI

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO EDITAL DE CITAÇÃO

0004749-57.2016.4.01.3000 - EXECUÇÃO FISCAL (1116) - PJe

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXECUTADO: COMPREMOL - CONSTRUÇOES E PRE-MOLDADOS LTDA - EPP

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE

Alameda Ministro Miguel Ferrante, s/n, Portal da Amazônia, CEP 69915-632 – Rio Branco/AC – PABX: (68) 3214-2000

e-mail: O3vara.ac@trf1.jus.br

3ª Vara Federal - Rio Branco/AC

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo de 30 dias

(Art. 8º, IV, da Lei nº 6.830/80)

Processo: 0004749-57.2016.4.01.3000

Classe: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

Exequente: União/Fazenda Nacional

Executado(s): COMPREMOL - CONSTRUCOES E PRE-MOLDADOS LTDA - EPP - CNPJ: 04.305.169/0001-00

FINALIDADE: **CITAÇÃO** de **COMPREMOL - CONSTRUCOES E PRE-MOLDADOS LTDA - EPP, CNPJ 04.305.169/0001-00**, através de seu representante legal, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de R\$ 62.645,49, com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal acima referenciada, na forma da Lei nº6.830/80.

NATUREZA DA DÍVIDA: Certidão de Dívida Ativa: 22 4 16 000003-39, com data de inscrição em 12/04/2016.

SEDE DO JUÍZO: Alameda Ministro Miguel Ferrante, s/n, Portal da Amazônia, Rio Branco/AC, CEP 69915-632, PABX (68) 3214-2000.

Edital de citação assinado por ordem do Juízo Federal da 3ª Vara.

Rio Branco, (datado e assinado eletronicamente).

Carlos Alberto Ricciardi

Diretor de Secretaria da 3ª Vara

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 Seção Judiciária do Acre - 3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

Juiz Titular	:	JAIR ARAÚJO FACUNDES
Juiz Substituto	:	NÃO HÁ
Dir. Secret.	:	CARLOS ALBERTO RICCIARDI

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

0006567-73.2018.4.01.3000 - EXECUÇÃO FISCAL (1116) - **PJe**

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
Advogado do(a) EXEQUENTE: ISABELA APARECIDA FERNANDES DA SILVA COSTA - AC3054
EXECUTADO: ANTONIO MARAZONA DE SOUZA NASCIMENTO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
Seção Judiciária do Estado do Acre - 3ª Vara

Autos: 0006567-73.2018.4.01.3000

ATO ORDINATÓRIO

Nos termos do Art. 12, da Lei 6.830/80, intimo a(s) parte(s) executada(s) acerca da PENHORA lavrada no Termo retro, bem como do prazo de 30 (trinta) dias, para, querendo, interpor(em), embargos, nos termos do Art. 16, da Lei 6.830/80.

Rio Branco,(datado e assinado eletronicamente).

Carlos Alberto Ricciardi

Diretor de Secretaria da 3ª Vara

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 Seção Judiciária do Acre - 3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

Juiz Titular	:	JAIR ARAÚJO FACUNDES
Juiz Substituto	:	NÃO HÁ
Dir. Secret.	:	CARLOS ALBERTO RICCIARDI

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

0002699-53.2019.4.01.3000 - EXECUÇÃO FISCAL (1116) - **PJe**

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
Advogado do(a) EXEQUENTE: ISABELA APARECIDA FERNANDES DA SILVA COSTA - AC3054
EXECUTADO: OSCAR ANTONIO CALDERA ROCHA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
Seção Judiciária do Estado do Acre - 3ª Vara

Autos: 0002699-53.2019.4.01.3000

ATO ORDINATÓRIO

Nos termos do Art. 12, da Lei 6.830/80, intimo a(s) parte(s) executada(s) acerca da PENHORA lavrada no Termo retro, bem como do prazo de 30 (trinta) dias, para, querendo, interpor(em), embargos, nos termos do Art. 16, da Lei 6.830/80.

Rio Branco,(datado e assinado eletronicamente).

Carlos Alberto Ricciardi

Diretor de Secretaria da 3ª Vara

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 Seção Judiciária do Acre - 3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

Juiz Titular	:	JAIR ARAÚJO FACUNDES
Juiz Substituto	:	NÃO HÁ
Dir. Secret.	:	CARLOS ALBERTO RICCIARDI

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

0008053-93.2018.4.01.3000 - EXECUÇÃO FISCAL (1116) - **PJe**

EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
EXECUTADO: PEDRO GELSIMAR DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
 Seção Judiciária do Estado do Acre - 3ª Vara

Autos: 0008053-93.2018.4.01.3000

ATO ORDINATÓRIO

Nos termos do Art. 12, da Lei 6.830/80, intimo a(s) parte(s) executada(s) acerca da PENHORA lavrada no Termo retro, bem como do prazo de 30 (trinta) dias, para, querendo, interpor(em), embargos, nos termos do Art. 16, da Lei 6.830/80.

Rio Branco,(datado e assinado eletronicamente).

Carlos Alberto Ricciardi

Diretor de Secretaria da 3ª Vara

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 Seção Judiciária do Acre - 3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

Juiz Titular	:	JAIR ARAÚJO FACUNDES
Juiz Substituto	:	NÃO HÁ
Dir. Secret.	:	CARLOS ALBERTO RICCIARDI

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

0004365-26.2018.4.01.3000 - EXECUÇÃO FISCAL (1116) - PJe

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DO ACRE
Advogado do(a) EXEQUENTE: VANDERLEI SCHMITZ JUNIOR - AC3582
EXECUTADO: ANTONIA GISELDA SANTOS DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
Seção Judiciária do Estado do Acre - 3ª Vara

Autos: 0004365-26.2018.4.01.3000

ATO ORDINATÓRIO

Nos termos do Art. 12, da Lei 6.830/80, intimo a(s) parte(s) executada(s) acerca da PENHORA lavrada no Termo retro, bem como do prazo de 30 (trinta) dias, para, querendo, interpor(em), embargos, nos termos do Art. 16, da Lei 6.830/80.

Rio Branco,(datado e assinado eletronicamente).

Carlos Alberto Ricciardi

Diretor de Secretaria da 3ª Vara

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 Seção Judiciária do Acre - 3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

Juiz Titular	:	JAIR ARAÚJO FACUNDES
Juiz Substituto	:	NÃO HÁ
Dir. Secret.	:	CARLOS ALBERTO RICCIARDI

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

0006617-36.2017.4.01.3000 - EXECUÇÃO FISCAL (1116) - **PJe**

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DO ACRE
Advogado do(a) EXEQUENTE: GELSON GONCALVES NETO - AC3422
EXECUTADO: OLIVIA MIRELLI FORRATINI

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
Seção Judiciária do Estado do Acre - 3ª Vara

Autos: 0006617-36.2017.4.01.3000

ATO ORDINATÓRIO

Nos termos do Art. 12, da Lei 6.830/80, intimo a(s) parte(s) executada(s) acerca da PENHORA lavrada no Termo retro, bem como do prazo de 30 (trinta) dias, para, querendo, interpor(em), embargos, nos termos do Art. 16, da Lei 6.830/80.

Rio Branco,(datado e assinado eletronicamente).

Carlos Alberto Ricciardi

Diretor de Secretaria da 3ª Vara

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 Seção Judiciária do Acre - 3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

Juiz Titular	:	JAIR ARAÚJO FACUNDES
Juiz Substituto	:	NÃO HÁ
Dir. Secret.	:	CARLOS ALBERTO RICCIARDI

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

0001722-61.2019.4.01.3000 - EXECUÇÃO FISCAL (1116) - **PJe**

EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
EXECUTADO: CLEBE DA SILVA MENEZES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
 Seção Judiciária do Estado do Acre - 3ª Vara

Autos: 0001722-61.2019.4.01.3000

ATO ORDINATÓRIO

Nos termos do Art. 12, da Lei 6.830/80, intimo a(s) parte(s) executada(s) acerca da PENHORA lavrada no termo retro, bem como do prazo de 30 (trinta) dias, para, querendo, interpor(em), embargos, nos termos do Art. 16, da Lei 6.830/80.

Rio Branco,(datado e assinado eletronicamente).

Carlos Alberto Ricciardi

Diretor de Secretaria da 3ª Vara

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 Seção Judiciária do Acre - 3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

Juiz Titular	:	JAIR ARAÚJO FACUNDES
Juiz Substituto	:	NÃO HÁ
Dir. Secret.	:	CARLOS ALBERTO RICCIARDI

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

0002856-60.2018.4.01.3000 - EXECUÇÃO FISCAL (1116) - **PJe**

EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
EXECUTADO: ADEMAR JOSE FERREIRA SPINOLA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
 Seção Judiciária do Estado do Acre - 3ª Vara

Autos: 0002856-60.2018.4.01.3000

ATO ORDINATÓRIO

Nos termos do Art. 12, da Lei 6.830/80, intimo a(s) parte(s) executada(s) acerca da PENHORA lavrada no Termo retro, bem como do prazo de 30 (trinta) dias, para, querendo, interpor(em), embargos, nos termos do Art. 16, da Lei 6.830/80.

Rio Branco,(datado e assinado eletronicamente).

Carlos Alberto Ricciardi

Diretor de Secretaria da 3ª Var

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 Seção Judiciária do Acre - 3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

Juiz Titular	:	JAIR ARAÚJO FACUNDES
Juiz Substituto	:	NÃO HÁ
Dir. Secret.	:	CARLOS ALBERTO RICCIARDI

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

0001685-68.2018.4.01.3000 - EXECUÇÃO FISCAL (1116) - **PJe**

EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
EXECUTADO: DIASSIZ VIEIRA DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
 Seção Judiciária do Estado do Acre - 3ª Vara

Autos: 0001685-68.2018.4.01.3000

ATO ORDINATÓRIO

Nos termos do Art. 12, da Lei 6.830/80, intimo a(s) parte(s) executada(s) acerca da PENHORA lavrada no Termo retro, bem como do prazo de 30 (trinta) dias, para, querendo, interpor(em), embargos, nos termos do Art. 16, da Lei 6.830/80.

Rio Branco,(datado e assinado eletronicamente).

Carlos Alberto Ricciardi

Diretor de Secretaria da 3ª Vara

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 Seção Judiciária do Acre - 3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

Juiz Titular	:	JAIR ARAÚJO FACUNDES
Juiz Substituto	:	NÃO HÁ
Dir. Secret.	:	CARLOS ALBERTO RICCIARDI

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

0002225-82.2019.4.01.3000 - EXECUÇÃO FISCAL (1116) - **PJe**

EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
EXECUTADO: AUCIMAR ANDRADE DA COSTA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
 Seção Judiciária do Estado do Acre - 3ª Vara

Autos: 0002225-82.2019.4.01.3000

ATO ORDINATÓRIO

Nos termos do Art. 12, da Lei 6.830/80, intimo a(s) parte(s) executada(s) acerca da PENHORA lavrada no termo retro, bem como do prazo de 30 (trinta) dias, para, querendo, interpor(em), embargos, nos termos do Art. 16, da Lei 6.830/80.

Rio Branco,(datado e assinado eletronicamente).

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 Seção Judiciária do Acre - 3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

Juiz Titular	:	JAIR ARAÚJO FACUNDES
Juiz Substituto	:	NÃO HÁ
Dir. Secret.	:	CARLOS ALBERTO RICCIARDI

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

0003747-81.2018.4.01.3000 - EXECUÇÃO FISCAL (1116) - **PJe**

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
Advogado do(a) EXEQUENTE: ISABELA APARECIDA FERNANDES DA SILVA COSTA - AC3054
EXECUTADO: MUSTAFA BENTO ASSEM

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
Seção Judiciária do Estado do Acre - 3ª Vara

Autos: 0003747-81.2018.4.01.3000

ATO ORDINATÓRIO

Nos termos do Art. 12, da Lei 6.830/80, intimo a(s) parte(s) executada(s) acerca da PENHORA lavrada no Termo retro, bem como do prazo de 30 (trinta) dias, para, querendo, interpor(em), embargos, nos termos do Art. 16, da Lei 6.830/80.

Rio Branco,(datado e assinado eletronicamente).

Carlos Alberto Ricciardi

Diretor de Secretaria da 3ª Vara

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 Seção Judiciária do Acre - 3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

Juiz Titular	:	JAIR ARAÚJO FACUNDES
Juiz Substituto	:	NÃO HÁ
Dir. Secret.	:	CARLOS ALBERTO RICCIARDI

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

0008500-81.2018.4.01.3000 - EXECUÇÃO FISCAL (1116) - PJe

EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
EXECUTADO: JUCELINO DE FREITAS LIMEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
 Seção Judiciária do Estado do Acre - 3ª Vara

Autos: 0008500-81.2018.4.01.3000

ATO ORDINATÓRIO

Nos termos do Art. 12, da Lei 6.830/80, intimo a(s) parte(s) executada(s) acerca da PENHORA lavrada no Termo retro, bem como do prazo de 30 (trinta) dias, para, querendo, interpor(em), embargos, nos termos do Art. 16, da Lei 6.830/80.

Rio Branco,(datado e assinado eletronicamente).

Carlos Alberto Ricciardi

Diretor de Secretaria da 3ª Vara

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 Seção Judiciária do Acre - 3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

Juiz Titular	:	JAIR ARAÚJO FACUNDES
Juiz Substituto	:	NÃO HÁ
Dir. Secret.	:	CARLOS ALBERTO RICCIARDI

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

0000104-81.2019.4.01.3000 - EXECUÇÃO FISCAL (1116) - **PJe**

EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
EXECUTADO: FRANCISCO ADALTIVO DA SILVA SANTOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
 Seção Judiciária do Estado do Acre - 3ª Vara

Autos: 0000104-81.2019.4.01.3000

ATO ORDINATÓRIO

Nos termos do Art. 12, da Lei 6.830/80, intimo a(s) parte(s) executada(s) acerca da PENHORA lavrada no Termo retro, bem como do prazo de 30 (trinta) dias, para, querendo, interpor(em), embargos, nos termos do Art. 16, da Lei 6.830/80.

Rio Branco,(datado e assinado eletronicamente).

Carlos Alberto Ricciardi

Diretor de Secretaria da 3ª Vara

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 Seção Judiciária do Acre - 3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

Juiz Titular	:	JAIR ARAÚJO FACUNDES
Juiz Substituto	:	NÃO HÁ
Dir. Secret.	:	CARLOS ALBERTO RICCIARDI

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

1000405-74.2020.4.01.3000 - EXECUÇÃO FISCAL (1116) - PJe

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DO ACRE
Advogado do(a) EXEQUENTE: GELSON GONCALVES NETO - AC3422
EXECUTADO: REGINALDO FERREIRA MONTEIRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
 Seção Judiciária do Estado do Acre - 3ª Vara

Autos: 1000405-74.2020.4.01.3000

ATO ORDINATÓRIO

Nos termos do Art. 12, da Lei 6.830/80, intimo a(s) parte(s) executada(s) acerca da PENHORA lavrada no Termo retro, bem como do prazo de 30 (trinta) dias, para, querendo, interpor(em), embargos, nos termos do Art. 16, da Lei 6.830/80.

Rio Branco,(datado e assinado eletronicamente).

Carlos Alberto Ricciardi

Diretor de Secretaria da 3ª Vara

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 Seção Judiciária do Acre - 3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

Juiz Titular	:	JAIR ARAÚJO FACUNDES
Juiz Substituto	:	NÃO HÁ
Dir. Secret.	:	CARLOS ALBERTO RICCIARDI

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

0002384-25.2019.4.01.3000 - EXECUÇÃO FISCAL (1116) - PJe

EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
EXECUTADO: JOSE ALMEIDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
 Seção Judiciária do Estado do Acre - 3ª Vara

Autos: 0002384-25.2019.4.01.3000

ATO ORDINATÓRIO

Nos termos do Art. 12, da Lei 6.830/80, intimo a(s) parte(s) executada(s) acerca da PENHORA lavrada no Termo retro, bem como do prazo de 30 (trinta) dias, para, querendo, interpor(em), embargos, nos termos do Art. 16, da Lei 6.830/80.

Rio Branco,(datado e assinado eletronicamente).

Carlos Alberto Ricciardi

Diretor de Secretaria da 3ª Vara

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 Seção Judiciária do Acre - 3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

Juiz Titular	:	JAIR ARAÚJO FACUNDES
Juiz Substituto	:	NÃO HÁ
Dir. Secret.	:	CARLOS ALBERTO RICCIARDI

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

0004418-07.2018.4.01.3000 - EXECUÇÃO FISCAL (1116) - **PJe**

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DO ACRE
Advogado do(a) EXEQUENTE: VANDERLEI SCHMITZ JUNIOR - AC3582
EXECUTADO: GLEYCE DA SILVA BRAZ

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
Seção Judiciária do Estado do Acre - 3ª Vara

Autos: 0004418-07.2018.4.01.3000

ATO ORDINATÓRIO

Nos termos do Art. 12, da Lei 6.830/80, intimo a(s) parte(s) executada(s) acerca da PENHORA lavrada no Termo retro, bem como do prazo de 30 (trinta) dias, para, querendo, interpor(em), embargos, nos termos do Art. 16, da Lei 6.830/80.

Rio Branco,(datado e assinado eletronicamente).

Carlos Alberto Ricciardi

Diretor de Secretaria da 3ª Vara

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 Seção Judiciária do Acre - 3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

Juiz Titular	:	JAIR ARAÚJO FACUNDES
Juiz Substituto	:	NÃO HÁ
Dir. Secret.	:	CARLOS ALBERTO RICCIARDI

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

0002263-31.2018.4.01.3000 - EXECUÇÃO FISCAL (1116) - PJe

EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
EXECUTADO: ROMEU DELILO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
 Seção Judiciária do Estado do Acre - 3ª Vara

Autos: 0002263-31.2018.4.01.3000

ATO ORDINATÓRIO

Nos termos do Art. 12, da Lei 6.830/80, intimo a(s) parte(s) executada(s) acerca da PENHORA lavrada no Termo retro, bem como do prazo de 30 (trinta) dias, para, querendo, interpor(em), embargos, nos termos do Art. 16, da Lei 6.830/80.

Rio Branco,(datado e assinado eletronicamente).

Carlos Alberto Ricciardi

Diretor de Secretaria da 3ª Var

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 Seção Judiciária do Acre - 3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

Juiz Titular	:	JAIR ARAÚJO FACUNDES
Juiz Substituto	:	NÃO HÁ
Dir. Secret.	:	CARLOS ALBERTO RICCIARDI

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

0003100-67.2010.4.01.3000 - EXECUÇÃO FISCAL (1116) - **PJe**

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
Advogado do(a) EXEQUENTE: VALDOMIRO DA SILVA MAGALHAES - AC1780
EXECUTADO: MARIA DAS GRACAS HONORATO DE SOUZA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
 Seção Judiciária do Estado do Acre - 3ª Vara

Autos: 0003100-67.2010.4.01.3000

ATO ORDINATÓRIO

Nos termos do Art. 12, da Lei 6.830/80, intimo a(s) parte(s) executada(s) acerca da PENHORA lavrada no Termo retro, bem como do prazo de 30 (trinta) dias, para, querendo, interpor(em), embargos, nos termos do Art. 16, da Lei 6.830/80.

Rio Branco,(datado e assinado eletronicamente).

Carlos Alberto Ricciardi

Diretor de Secretaria da 3ª Vara

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 Seção Judiciária do Acre - 3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

Juiz Titular	:	JAIR ARAÚJO FACUNDES
Juiz Substituto	:	NÃO HÁ
Dir. Secret.	:	CARLSO ALBERTO RICCIARDI

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

1003253-68.2019.4.01.3000 - EXECUÇÃO FISCAL (1116) - **PJe**

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
Advogado do(a) EXEQUENTE: ISABELA APARECIDA FERNANDES DA SILVA COSTA - AC3054
EXECUTADO: JAIR VICENTE MANOEL - ME

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
Seção Judiciária do Estado do Acre - 3ª Vara

Autos: 1003253-68.2019.4.01.3000

ATO ORDINATÓRIO

Nos termos do Art. 12, da Lei 6.830/80, intimo a(s) parte(s) executada(s) acerca da PENHORA lavrada no Termo retro, bem como do prazo de 30 (trinta) dias, para, querendo, interpor(em), embargos, nos termos do Art. 16, da Lei 6.830/80.

Rio Branco,(datado e assinado eletronicamente).

Carlos Alberto Ricciardi

Diretor de Secretaria da 3ª Vara

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 Seção Judiciária do Acre - 3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

Juiz Titular	:	JAIR ARAÚJO FACUNDES
Juiz Substituto	:	NÃO HÁ
Dir. Secret.	:	CARLSO ALBERTO RICCIARDI

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

1003253-68.2019.4.01.3000 - EXECUÇÃO FISCAL (1116) - **PJe**

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
Advogado do(a) EXEQUENTE: ISABELA APARECIDA FERNANDES DA SILVA COSTA - AC3054
EXECUTADO: JAIR VICENTE MANOEL - ME

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
Seção Judiciária do Estado do Acre - 3ª Vara

Autos: 1003253-68.2019.4.01.3000

ATO ORDINATÓRIO

Nos termos do Art. 12, da Lei 6.830/80, intimo a(s) parte(s) executada(s) acerca da PENHORA lavrada no Termo retro, bem como do prazo de 30 (trinta) dias, para, querendo, interpor(em), embargos, nos termos do Art. 16, da Lei 6.830/80.

Rio Branco,(datado e assinado eletronicamente).

Carlos Alberto Ricciardi

Diretor de Secretaria da 3ª Vara

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 Seção Judiciária do Acre - 3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

Juiz Titular	:	JAIR ARAÚJO FACUNDES
Juiz Substituto	:	NÃO HÁ
Dir. Secret.	:	CARLSO ALBERTO RICCIARDI

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

1003253-68.2019.4.01.3000 - EXECUÇÃO FISCAL (1116) - **PJe**

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
Advogado do(a) EXEQUENTE: ISABELA APARECIDA FERNANDES DA SILVA COSTA - AC3054
EXECUTADO: JAIR VICENTE MANOEL - ME

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
Seção Judiciária do Estado do Acre - 3ª Vara

Autos: 1003253-68.2019.4.01.3000

ATO ORDINATÓRIO

Nos termos do Art. 12, da Lei 6.830/80, intimo a(s) parte(s) executada(s) acerca da PENHORA lavrada no Termo retro, bem como do prazo de 30 (trinta) dias, para, querendo, interpor(em), embargos, nos termos do Art. 16, da Lei 6.830/80.

Rio Branco,(datado e assinado eletronicamente).

Carlos Alberto Ricciardi

Diretor de Secretaria da 3ª Vara

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 Seção Judiciária do Acre - 3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

Juiz Titular	:	JAIR ARAUJO FACUNDES
Juiz Substituto	:	NÃO HÁ
Dir. Secret.	:	CARLOS ALBERTO RICCIARDI

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

0000562-40.2015.4.01.3000 - EXECUÇÃO FISCAL (1116) - **PJe**

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
Advogado do(a) EXEQUENTE: ISABELA APARECIDA FERNANDES DA SILVA COSTA - AC3054
EXECUTADO: CAMILA VENANCIO DE SOUZA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
Seção Judiciária do Estado do Acre - 3ª Vara

Autos: 0000562-40.2015.4.01.3000

ATO ORDINATÓRIO

Nos termos do Art. 12, da Lei 6.830/80, intimo a(s) parte(s) executada(s) acerca da PENHORA lavrada no Termo retro, bem como do prazo de 30 (trinta) dias, para, querendo, interpor(em), embargos, nos termos do Art. 16, da Lei 6.830/80.

Rio Branco,(datado e assinado eletronicamente).

Carlos Alberto Ricciardi

Diretor de Secretaria da 3ª Vara

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 Seção Judiciária do Acre - 3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

Juiz Titular	:	JAIR ARAÚJO FACUNDES
Juiz Substituto	:	NÃO HÁ
Dir. Secret.	:	CARLOS ALBERTO RICCIARDI

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

0008028-80.2018.4.01.3000 - EXECUÇÃO FISCAL (1116) - **PJe**

EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
EXECUTADO: EDGAR RODRIGUES MODESTO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
Seção Judiciária do Estado do Acre - 3ª Vara

Autos: 0008028-80.2018.4.01.3000

ATO ORDINATÓRIO

Nos termos do Art. 12, da Lei 6.830/80, intimo a(s) parte(s) executada(s) acerca da PENHORA lavrada no Termo retro, bem como do prazo de 30 (trinta) dias, para, querendo, interpor(em), embargos, nos termos do Art. 16, da Lei 6.830/80.

Rio Branco,(datado e assinado eletronicamente).

Carlos Alberto Ricciardi

Diretor de Secretaria da 3ª Vara

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 Seção Judiciária do Acre - 3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

Juiz Titular	:	JAIR ARAÚJO FACUNDES
Juiz Substituto	:	NÃO HÁ
Dir. Secret.	:	CARLOS ALBERTO RICCIARDI

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

0010942-64.2011.4.01.3000 - EXECUÇÃO FISCAL (1116) - **PJe**

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXECUTADO: MARIA AURELIANO CARDOSO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
 3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO Nº 0010942-64.2011.4.01.3000

ATO ORDINATÓRIO

Nos termos do Art. 12, da Lei 6.830/80, INTIMO a(s) parte(s) executada(s) acerca da PENHORA (reforço) lavrada no Auto de **fls. 89/90 – quando autos físicos**.

Rio Branco, (datado e assinado eletronicamente).

Carlos Alberto Ricciardi

Diretor de Secretaria da 3ª Vara

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 Seção Judiciária do Acre - 3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

Juiz Titular	:	JAIR ARAÚJO FACUNDES
Juiz Substituto	:	NÃO HÁ
Dir. Secret.	:	CARLOS ALBERTO RICCIARDI

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

0002390-32.2019.4.01.3000 - EXECUÇÃO FISCAL (1116) - **PJe**

EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
EXECUTADO: LUCIANA FELIX DO NASCIMENTO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
 Seção Judiciária do Estado do Acre - 3ª Vara

Autos: 0002390-32.2019.4.01.3000

ATO ORDINATÓRIO

Nos termos do Art. 12, da Lei 6.830/80, intimo a(s) parte(s) executada(s) acerca da PENHORA lavrada no Termo retro, bem como do prazo de 30 (trinta) dias, para, querendo, interpor(em), embargos, nos termos do Art. 16, da Lei 6.830/80.

Rio Branco,(datado e assinado eletronicamente).

Carlos Alberto Ricciardi

Diretor de Secretaria da 3ª Vara

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 Seção Judiciária do Acre - 3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

Juiz Titular	:	JAIR ARAÚJO FACUNDES
Juiz Substituto	:	NÃO HÁ
Dir. Secret.	:	CARLOS ALBERTO RICCIARDI

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

0008656-69.2018.4.01.3000 - EXECUÇÃO FISCAL (1116) - **PJe**

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DO ACRE
Advogado do(a) EXEQUENTE: GELSON GONCALVES NETO - AC3422
EXECUTADO: MARIA BRAZ MACHADO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
Seção Judiciária do Estado do Acre - 3ª Vara

Autos: 0008656-69.2018.4.01.3000

ATO ORDINATÓRIO

Nos termos do Art. 12, da Lei 6.830/80, intimo a(s) parte(s) executada(s) acerca da PENHORA lavrada no Termo retro, bem como do prazo de 30 (trinta) dias, para, querendo, interpor(em), embargos, nos termos do Art. 16, da Lei 6.830/80.

Rio Branco,(datado e assinado eletronicamente).

Carlos Alberto Ricciardi

Diretor de Secretaria da 3ª Vara

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 Seção Judiciária do Acre - 3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

Juiz Titular	:	JAIR ARÁUJO FACUNDES
Juiz Substituto	:	NÃO HÁ
Dir. Secret.	:	CARLOS ALBERTO RICCIARDI

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

0002395-54.2019.4.01.3000 - EXECUÇÃO FISCAL (1116) - **PJe**

EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
EXECUTADO: EUZIR BATISTA DOS SANTOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
 Seção Judiciária do Estado do Acre - 3ª Vara

Autos: 0002395-54.2019.4.01.3000

ATO ORDINATÓRIO

Nos termos do Art. 12, da Lei 6.830/80, intimo a(s) parte(s) executada(s) acerca da PENHORA lavrada no Termo retro, bem como do prazo de 30 (trinta) dias, para, querendo, interpor(em), embargos, nos termos do Art. 16, da Lei 6.830/80.

Rio Branco,(datado e assinado eletronicamente).

Carlos Alberto Ricciardi

Diretor de Secretaria da 3ª Vara

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 Seção Judiciária do Acre - 3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

Juiz Titular	:	JAIR ARAÚJO FACUNDES
Juiz Substituto	:	NÃO HÁ
Dir. Secret.	:	CARLOS ALBERTO RICCIARDI

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

0008409-64.2013.4.01.3000 - EXECUÇÃO FISCAL (1116) - **PJe**

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DO ACRE
Advogados do(a) EXEQUENTE: GELSON GONCALVES NETO - AC3422, EDSON RIGAUD VIANA NETO - AC3597, ERICK VENANCIO LIMA DO NASCIMENTO - AC3055, ANDRE AUGUSTO ROCHA NERI DO NASCIMENTO - AC3138, ARMANDO DANTAS DO NASCIMENTO JUNIOR - AC3102
EXECUTADO: AILTON DOS SANTOS GOMES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
Seção Judiciária do Estado do Acre - 3ª Vara

Autos: 0008409-64.2013.4.01.3000

ATO ORDINATÓRIO

Nos termos do Art. 12, da Lei 6.830/80, intimo a(s) parte(s) executada(s) acerca da PENHORA lavrada no Termo retro, bem como do prazo de 30 (trinta) dias, para, querendo, interpor(em), embargos, nos termos do Art. 16, da Lei 6.830/80.

Rio Branco,(datado e assinado eletronicamente).

Carlos Alberto Ricciardi

Diretor de Secretaria da 3ª Vara

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 Seção Judiciária do Acre - 3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

Juiz Titular	:	JAIR ARAÚJO FACUNDES
Juiz Substituto	:	NÃO HÁ
Dir. Secret.	:	CARLOS ALBERTO RICCIARDI

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

0002542-80.2019.4.01.3000 - EXECUÇÃO FISCAL (1116) - **PJe**

EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
EXECUTADO: RENI NEVES PINHEIRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
 INSIRA AQUI O CONTEÚDO DO ATO JUDICIAL

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 Seção Judiciária do Acre - 3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

Juiz Titular	:	JAIR ARAÚJO FACUNDES
Juiz Substituto	:	NÃO HÁ
Dir. Secret.	:	CARLOS ALBERTO RICCIARDI

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

0002879-06.2018.4.01.3000 - EXECUÇÃO FISCAL (1116) - **PJe**

EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
EXECUTADO: WILSON DANTAS DA COSTA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
 Seção Judiciária do Estado do Acre - 3ª Vara

Autos: 0002879-06.2018.4.01.3000

ATO ORDINATÓRIO

Nos termos do Art. 12, da Lei 6.830/80, intimo a(s) parte(s) executada(s) acerca da PENHORA lavrada no Termo retro, bem como do prazo de 30 (trinta) dias, para, querendo, interpor(em), embargos, nos termos do Art. 16, da Lei 6.830/80.

Rio Branco,(datado e assinado eletronicamente).

Carlos Alberto Ricciardi

Diretor de Secretaria da 3ª Vara

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 Seção Judiciária do Acre - 3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

Juiz Titular	:	JAIR ARAÚJO FACUNDES
Juiz Substituto	:	NÃO HÁ
Dir. Secret.	:	CARLOS ALBERTO RICCIARDI

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

0002245-10.2018.4.01.3000 - EXECUÇÃO FISCAL (1116) - **PJe**

EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
EXECUTADO: MAURICIO ALVES DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
Seção Judiciária do Estado do Acre - 3ª Vara

Autos: 0002245-10.2018.4.01.3000

ATO ORDINATÓRIO

Nos termos do Art. 12, da Lei 6.830/80, intimo a(s) parte(s) executada(s) acerca da PENHORA lavrada no Termo retro, bem como do prazo de 30 (trinta) dias, para, querendo, interpor(em), embargos, nos termos do Art. 16, da Lei 6.830/80.

Rio Branco,(datado e assinado eletronicamente).

Carlos Alberto Ricciardi

Diretor de Secretaria da 3ª Vara

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 Seção Judiciária do Acre - 3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

Juiz Titular	:	JAIR ARAÚJO FACUNDES
Juiz Substituto	:	NAO HÁ
Dir. Secret.	:	CARLOS ALBERTO RICCIARDI

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

0008070-32.2018.4.01.3000 - EXECUÇÃO FISCAL (1116) - **PJe**

EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
EXECUTADO: SEBASTIAO GOMES DO NASCIMENTO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
 Seção Judiciária do Estado do Acre - 3ª Vara

Autos: 0008070-32.2018.4.01.3000

ATO ORDINATÓRIO

Nos termos do Art. 12, da Lei 6.830/80, intimo a(s) parte(s) executada(s) acerca da PENHORA lavrada no Termo retro, bem como do prazo de 30 (trinta) dias, para, querendo, interpor(em), embargos, nos termos do Art. 16, da Lei 6.830/80.

Rio Branco,(datado e assinado eletronicamente).

Carlos Alberto Ricciardi

Diretor de Secretaria da 3ª Vara

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 Seção Judiciária do Acre - 3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

Juiz Titular	:	JAIR ARAÚJO FACUNDES
Juiz Substituto	:	NÃO HÁ
Dir. Secret.	:	CARLOS ALBERTO RICCIARDI

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

0008032-20.2018.4.01.3000 - EXECUÇÃO FISCAL (1116) - PJe

EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
EXECUTADO: JOAO BEZERRA SALDANHA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
Seção Judiciária do Estado do Acre - 3ª Vara

Autos: 0008032-20.2018.4.01.3000

ATO ORDINATÓRIO

Nos termos do Art. 12, da Lei 6.830/80, intimo a(s) parte(s) executada(s) acerca da PENHORA lavrada no Termo retro, bem como do prazo de 30 (trinta) dias, para, querendo, interpor(em), embargos, nos termos do Art. 16, da Lei 6.830/80.

Rio Branco,(datado e assinado eletronicamente).

Carlos Alberto Ricciardi
Diretor de Secretaria da 3ª Vara

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 Seção Judiciária do Acre - 3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

Juiz Titular	:	JAIR ARAÚJO FACUNDES
Juiz Substituto	:	NÃO HÁ
Dir. Secret.	:	CARLOS ALBERTO RICCIARDI

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

0000295-29.2019.4.01.3000 - EXECUÇÃO FISCAL (1116) - **PJe**

EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
EXECUTADO: MANOEL DE SOUSA PEREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
 Seção Judiciária do Estado do Acre - 3ª Vara

Autos: 0000295-29.2019.4.01.3000

ATO ORDINATÓRIO

Nos termos do Art. 12, da Lei 6.830/80, intimo a(s) parte(s) executada(s) acerca da PENHORA lavrada no Termo retro, bem como do prazo de 30 (trinta) dias, para, querendo, interpor(em), embargos, nos termos do Art. 16, da Lei 6.830/80.

Rio Branco,(datado e assinado eletronicamente).

Carlos Alberto Ricciardi

Diretor de Secretaria da 3ª Vara

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 Seção Judiciária do Acre - 3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

Juiz Titular	:	JAIR ARAÚJO FACUNDES
Juiz Substituto	:	NÃO HÁ
Dir. Secret.	:	CARLOS ALBERTO RICCIARDI

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

0002361-79.2019.4.01.3000 - EXECUÇÃO FISCAL (1116) - **PJe**

EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
EXECUTADO: ANTONIO FEITOZA DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
 Seção Judiciária do Estado do Acre - 3ª Vara

Autos: 0002361-79.2019.4.01.3000

ATO ORDINATÓRIO

Nos termos do Art. 12, da Lei 6.830/80, intimo a(s) parte(s) executada(s) acerca da PENHORA lavrada no Termo retro, bem como do prazo de 30 (trinta) dias, para, querendo, interpor(em), embargos, nos termos do Art. 16, da Lei 6.830/80.

Rio Branco, (datado e assinado eletronicamente).

Carlos Alberto Ricciardi

Diretor de Secretaria da 3ª Vara

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 Seção Judiciária do Acre - 3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

Juiz Titular	:	JAIR ARAÚJO FACUNDES
Juiz Substituto	:	NÃO HÁ
Dir. Secret.	:	CARLOS ALBERTO RICCIARDO

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

0007029-30.2018.4.01.3000 - EXECUÇÃO FISCAL (1116) - **PJe**

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
Advogado do(a) EXEQUENTE: ISABELA APARECIDA FERNANDES DA SILVA COSTA - AC3054
EXECUTADO: DANIEL FRANCISCO DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
Seção Judiciária do Estado do Acre - 3ª Vara

Autos: 0007029-30.2018.4.01.3000

ATO ORDINATÓRIO

Nos termos do Art. 12, da Lei 6.830/80, intimo a(s) parte(s) executada(s) acerca da PENHORA lavrada no Termo retro, bem como do prazo de 30 (trinta) dias, para, querendo, interpor(em), embargos, nos termos do Art. 16, da Lei 6.830/80.

Rio Branco,(datado e assinado eletronicamente).

Carlos Alberto Ricciardi

Diretor de Secretaria da 3ª Vara

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 Seção Judiciária do Acre - 3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

Juiz Titular	:	JAIR ARAÚJO FACUNDES
Juiz Substituto	:	NÃO HÁ
Dir. Secret.	:	CARLOS ALBERTO RICCIARDI

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

0002552-27.2019.4.01.3000 - EXECUÇÃO FISCAL (1116) - **PJe**

EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
EXECUTADO: EDILSON ARINO DO NASCIMENTO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
 Seção Judiciária do Estado do Acre - 3ª Vara

Autos: 0002552-27.2019.4.01.3000

ATO ORDINATÓRIO

Nos termos do Art. 12, da Lei 6.830/80, intimo a(s) parte(s) executada(s) acerca da PENHORA lavrada no Termo retro, bem como do prazo de 30 (trinta) dias, para, querendo, interpor(em), embargos, nos termos do Art. 16, da Lei 6.830/80.

Rio Branco,(datado e assinado eletronicamente).

Carlos Alberto Ricciardi

Diretor de Secretaria da 3ª Vara

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 Seção Judiciária do Acre - 3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

Juiz Titular	:	JAIR ARÁUJO FACUNDES
Juiz Substituto	:	NÃO HÁ
Dir. Secret.	:	CARLOS ALBERTO RICCIARDI

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

0005225-32.2015.4.01.3000 - EXECUÇÃO FISCAL (1116) - PJe

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXECUTADO: MARILIA DIAS DE MATTOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
 Seção Judiciária do Estado do Acre - 3ª Vara

Autos: 0005225-32.2015.4.01.3000

ATO ORDINATÓRIO

Nos termos do Art. 12, da Lei 6.830/80, intimo a(s) parte(s) executada(s) acerca da PENHORA lavrada no Termo retro, bem como do prazo de 30 (trinta) dias, para, querendo, interpor(em), embargos, nos termos do Art. 16, da Lei 6.830/80.

Rio Branco,(datado e assinado eletronicamente).

Carlos Alberto Ricciardi

Diretor de Secretaria da 3ª Vara

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 Seção Judiciária do Acre - 3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

Juiz Titular	:	JAIR ARAÚJO FACUNDES
Juiz Substituto	:	NÃO HÁ
Dir. Secret.	:	CARLOS ALBERTO RICCIARDI

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

0007408-39.2016.4.01.3000 - EXECUÇÃO FISCAL (1116) - **PJe**

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-26 REGIAO/AC
Advogados do(a) EXEQUENTE: LUCIBETH FARIAS FALCAO - AC4219, DOUGLLAS JONATHAN SANTIAGO DE SOUZA - AC3132
EXECUTADO: JOSE ADRIANO RAMOS DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
 Seção Judiciária do Estado do Acre - 3ª Vara

Autos: 0007408-39.2016.4.01.3000

ATO ORDINATÓRIO

Nos termos do Art. 12, da Lei 6.830/80, intimo a(s) parte(s) executada(s) acerca da PENHORA lavrada no Termo retro, bem como do prazo de 30 (trinta) dias, para, querendo, interpor(em), embargos, nos termos do Art. 16, da Lei 6.830/80.

Rio Branco,(datado e assinado eletronicamente).

Carlos Alberto Ricciardi

Diretor de Secretaria da 3ª Var

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Acre

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 221

Disponibilização: 03/12/2020

1ª Vara Cível - SJAC

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0011016-21.2011.4.01.3000
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: JOHNSON BEZERRA DA SILVA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
JOHNSON BEZERRA DA SILVA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0000642-24.2003.4.01.3000
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: JOSE IDALBERTO DA CUNHA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
JOSE ALBERTO DE FRANCA LIMA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0000642-24.2003.4.01.3000
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: JOSE IDALBERTO DA CUNHA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
IDALBERTO LUIS CUNHA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0000642-24.2003.4.01.3000
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: JOSE IDALBERTO DA CUNHA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
TAVAJ TRANSPORTES AEREOS REGULARES SA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0000660-79.2002.4.01.3000
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: JOSE IDALBERTO DA CUNHA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
TAVAJ TRANSPORTES AEREOS REGULARES SA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0010898-45.2011.4.01.3000
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: RAIMUNDO NONATO SOUZA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
RAIMUNDO NONATO SOUZA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0000660-79.2002.4.01.3000
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: JOSE IDALBERTO DA CUNHA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
JOSE ALBERTO DE FRANCA LIMA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0000660-79.2002.4.01.3000
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: JOSE IDALBERTO DA CUNHA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
IDALBERTO LUIS CUNHA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0000587-73.2003.4.01.3000
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: RAIMUNDO NONATO SOUZA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
RAIMUNDO NONATO SOUZA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0000656-42.2002.4.01.3000
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: JOSE IDALBERTO DA CUNHA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
JOSE ALBERTO DE FRANCA LIMA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0000656-42.2002.4.01.3000
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: JOSE IDALBERTO DA CUNHA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
IDALBERTO LUIS CUNHA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0000656-42.2002.4.01.3000
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: JOSE IDALBERTO DA CUNHA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
TAVAJ TRANSPORTES AEREOS REGULARES SA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0000297-87.2005.4.01.3000
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: LINA MARCIA ARRAIS MELO DE ANDRADE e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
SLUMP ENGENHARIA LTDA - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0000654-72.2002.4.01.3000
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: IDALBERTO LUIS CUNHA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
IDALBERTO LUIS CUNHA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0000654-72.2002.4.01.3000
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: IDALBERTO LUIS CUNHA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
JOSE ALBERTO DE FRANCA LIMA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0000639-69.2003.4.01.3000

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

POLO PASSIVO: TAVAJ TRANSPORTES AEREOS REGULARES SA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

JOSE ALBERTO DE FRANCA LIMA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0000638-84.2003.4.01.3000
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: IDALBERTO LUIS CUNHA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
JOSE ALBERTO DE FRANCA LIMA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0000638-84.2003.4.01.3000
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: IDALBERTO LUIS CUNHA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
IDALBERTO LUIS CUNHA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0000638-84.2003.4.01.3000
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: IDALBERTO LUIS CUNHA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
IDALBERTO LUIS CUNHA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0000638-84.2003.4.01.3000
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: IDALBERTO LUIS CUNHA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
TAVAJ TRANSPORTES AEREOS REGULARES SA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0000638-84.2003.4.01.3000
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: IDALBERTO LUIS CUNHA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
JOSE ALBERTO DE FRANCA LIMA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0000638-84.2003.4.01.3000
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: IDALBERTO LUIS CUNHA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
TAVAJ TRANSPORTES AEREOS REGULARES SA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0000639-69.2003.4.01.3000
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: TAVAJ TRANSPORTES AEREOS REGULARES SA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
TAVAJ TRANSPORTES AEREOS REGULARES SA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0000659-94.2002.4.01.3000
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: JOSE IDALBERTO DA CUNHA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
IDALBERTO LUIS CUNHA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0000659-94.2002.4.01.3000
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: JOSE IDALBERTO DA CUNHA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
TAVAJ TRANSPORTES AEREOS REGULARES SA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0000639-69.2003.4.01.3000

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

POLO PASSIVO: TAVAJ TRANSPORTES AEREOS REGULARES SA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

IDALBERTO LUIS CUNHA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0000659-94.2002.4.01.3000
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: JOSE IDALBERTO DA CUNHA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
JOSE ALBERTO DE FRANCA LIMA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0000661-64.2002.4.01.3000

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

POLO PASSIVO: TAVAJ TRANSPORTES AEREOS REGULARES SA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

TAVAJ TRANSPORTES AEREOS REGULARES SA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0000661-64.2002.4.01.3000
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: TAVAJ TRANSPORTES AEREOS REGULARES SA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
JOSE ALBERTO DE FRANCA LIMA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0000661-64.2002.4.01.3000

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

POLO PASSIVO: TAVAJ TRANSPORTES AEREOS REGULARES SA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

IDALBERTO LUIS CUNHA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0001032-96.2000.4.01.3000
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: IDALBERTO LUIS CUNHA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
IDALBERTO LUIS CUNHA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0001032-96.2000.4.01.3000
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: IDALBERTO LUIS CUNHA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
JOSE ALBERTO DE FRANCA LIMA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0001032-96.2000.4.01.3000
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: IDALBERTO LUIS CUNHA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
TAVAJ TRANSPORTES AEREOS REGULARES SA
WANDERLEY CESARIO ROSA - (OAB: AC924)

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0001063-19.2000.4.01.3000

CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

POLO ATIVO: FRANCISCO SANTANA DE OLIVEIRA e outros

POLO PASSIVO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
FRANCISCO JOSE NASCIMENTO

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0008474-64.2010.4.01.3000
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: TAVAJ TRANSPORTES AEREOS REGULARES SA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
TAVAJ TRANSPORTES AEREOS REGULARES SA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0000168-62.2017.4.01.3000
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: HONDE SERRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
HONDE SERRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0004822-63.2015.4.01.3000

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

POLO PASSIVO: SERRACRE INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA E CERAMICA LTDA - EPP

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

SERRACRE INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA E CERAMICA LTDA - EPP

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0000175-30.2012.4.01.3000
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: LUIZ ALBERTO CARDOSO TIBURCIO

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
LUIZ ALBERTO CARDOSO TIBURCIO

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0000325-64.2019.4.01.3000

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

POLO PASSIVO: A C COGO FRIGOVERDE IMPORTACAO E EXPORTACAO - EIRELI - ME

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

A C COGO FRIGOVERDE IMPORTACAO E EXPORTACAO - EIRELI - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0001539-27.2018.4.01.3000
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: M. P. COMERCIO LTDA - ME

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
M. P. COMERCIO LTDA - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0001950-66.2001.4.01.3000
CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA (12078)
POLO ATIVO: GILMARA TEIXEIRA MOTA e outros
POLO PASSIVO: UNIÃO FEDERAL

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
GILMARA TEIXEIRA MOTA
ROBERTA SOUZA DA SILVA - (OAB: AC4968)

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0003586-71.2018.4.01.3000
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: CERAMICA ORGANIZACOES BARROZO LTDA - ME

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
CERAMICA ORGANIZACOES BARROZO LTDA - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0004094-17.2018.4.01.3000
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: JORGE KENNEDY SILVA DE OLIVEIRA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
JORGE K S OLIVEIRA
JORGE KENNEDY SILVA DE OLIVEIRA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0001434-65.2009.4.01.3000
CLASSE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL (65)
POLO ATIVO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ACRE e outros
POLO PASSIVO: MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO SUL e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
MUNICIPIO DE MARECHAL THAUMATURGO

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0001434-65.2009.4.01.3000
CLASSE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL (65)
POLO ATIVO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ACRE e outros
POLO PASSIVO: MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO SUL e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO SUL

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0001434-65.2009.4.01.3000
CLASSE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL (65)
POLO ATIVO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ACRE e outros
POLO PASSIVO: MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO SUL e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

**DESTINATÁRIO(S):
MUNICIPIO DE FELJO**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0001434-65.2009.4.01.3000
CLASSE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL (65)
POLO ATIVO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ACRE e outros
POLO PASSIVO: MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO SUL e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

**DESTINATÁRIO(S):
MUNICIPIO DE JORDAO**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0001434-65.2009.4.01.3000
CLASSE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL (65)
POLO ATIVO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ACRE e outros
POLO PASSIVO: MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO SUL e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
MUNICIPIO DE MANCIO LIMA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0001434-65.2009.4.01.3000
CLASSE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL (65)
POLO ATIVO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ACRE e outros
POLO PASSIVO: MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO SUL e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
MUNICIPIO DE MANUEL URBANO

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0001434-65.2009.4.01.3000
CLASSE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL (65)
POLO ATIVO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ACRE e outros
POLO PASSIVO: MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO SUL e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
MUNICIPIO DE PORTO WALTER

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0001434-65.2009.4.01.3000
CLASSE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL (65)
POLO ATIVO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ACRE e outros
POLO PASSIVO: MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO SUL e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
MUNICIPIO DE RODRIGUES ALVES

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0001434-65.2009.4.01.3000
CLASSE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL (65)
POLO ATIVO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ACRE e outros
POLO PASSIVO: MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO SUL e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PURUS
ISMAEL DA CUNHA NETO - (OAB: AC100)

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0001434-65.2009.4.01.3000
CLASSE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL (65)
POLO ATIVO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ACRE e outros
POLO PASSIVO: MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO SUL e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
MUNICIPIO DE SENA MADUREIRA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0001434-65.2009.4.01.3000
CLASSE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL (65)
POLO ATIVO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ACRE e outros
POLO PASSIVO: MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO SUL e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

**DESTINATÁRIO(S):
MUNICIPIO DE XAPURI**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0001434-65.2009.4.01.3000
CLASSE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL (65)
POLO ATIVO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ACRE e outros
POLO PASSIVO: MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO SUL e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
MUNICIPIO DE BRASILEIA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0001434-65.2009.4.01.3000
CLASSE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL (65)
POLO ATIVO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ACRE e outros
POLO PASSIVO: MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO SUL e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0001434-65.2009.4.01.3000
CLASSE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL (65)
POLO ATIVO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ACRE e outros
POLO PASSIVO: MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO SUL e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
MUNICIPIO DE SENADOR GUIOMARD

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0001434-65.2009.4.01.3000
CLASSE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL (65)
POLO ATIVO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ACRE e outros
POLO PASSIVO: MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO SUL e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
MUNICIPIO DE PORTO ACRE

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0001434-65.2009.4.01.3000
CLASSE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL (65)
POLO ATIVO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ACRE e outros
POLO PASSIVO: MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO SUL e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

**DESTINATÁRIO(S):
MUNICIPIO DE CAPIXABA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0001434-65.2009.4.01.3000
CLASSE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL (65)
POLO ATIVO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ACRE e outros
POLO PASSIVO: MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO SUL e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

**DESTINATÁRIO(S):
MUNICIPIO DE BUJARI**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0001434-65.2009.4.01.3000
CLASSE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL (65)
POLO ATIVO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ACRE e outros
POLO PASSIVO: MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO SUL e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
MUNICIPIO DE ACRELANDIA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0001434-65.2009.4.01.3000
CLASSE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL (65)
POLO ATIVO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ACRE e outros
POLO PASSIVO: MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO SUL e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
MUNICIPIO DE RIO BRANCO

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0001434-65.2009.4.01.3000
CLASSE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL (65)
POLO ATIVO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ACRE e outros
POLO PASSIVO: MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO SUL e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
MUNICIPIO DE PLACIDO DE CASTRO

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0001434-65.2009.4.01.3000
CLASSE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL (65)
POLO ATIVO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ACRE e outros
POLO PASSIVO: MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO SUL e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
MUNICIPIO DE EPITACIOLANDIA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0001434-65.2009.4.01.3000
CLASSE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL (65)
POLO ATIVO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ACRE e outros
POLO PASSIVO: MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO SUL e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
MUNICIPIO DE SENADOR GUIOMARD

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0001434-65.2009.4.01.3000
CLASSE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL (65)
POLO ATIVO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ACRE e outros
POLO PASSIVO: MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO SUL e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO SUL

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0001434-65.2009.4.01.3000
CLASSE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL (65)
POLO ATIVO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ACRE e outros
POLO PASSIVO: MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO SUL e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

**DESTINATÁRIO(S):
MUNICIPIO DE FELJO**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0001434-65.2009.4.01.3000
CLASSE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL (65)
POLO ATIVO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ACRE e outros
POLO PASSIVO: MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO SUL e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
MUNICIPIO DE MANCIO LIMA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0001434-65.2009.4.01.3000
CLASSE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL (65)
POLO ATIVO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ACRE e outros
POLO PASSIVO: MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO SUL e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
MUNICIPIO DE MANUEL URBANO

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0001434-65.2009.4.01.3000
CLASSE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL (65)
POLO ATIVO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ACRE e outros
POLO PASSIVO: MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO SUL e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
MUNICIPIO DE RODRIGUES ALVES

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0001434-65.2009.4.01.3000
CLASSE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL (65)
POLO ATIVO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ACRE e outros
POLO PASSIVO: MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO SUL e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PURUS
ISMAEL DA CUNHA NETO - (OAB: AC100)

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0001434-65.2009.4.01.3000
CLASSE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL (65)
POLO ATIVO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ACRE e outros
POLO PASSIVO: MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO SUL e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

**DESTINATÁRIO(S):
MUNICIPIO DE BRASILEIA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0001434-65.2009.4.01.3000
CLASSE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL (65)
POLO ATIVO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ACRE e outros
POLO PASSIVO: MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO SUL e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0001434-65.2009.4.01.3000
CLASSE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL (65)
POLO ATIVO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ACRE e outros
POLO PASSIVO: MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO SUL e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
MUNICIPIO DE PLACIDO DE CASTRO

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0001434-65.2009.4.01.3000
CLASSE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL (65)
POLO ATIVO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ACRE e outros
POLO PASSIVO: MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO SUL e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

**DESTINATÁRIO(S):
MUNICIPIO DE CAPIXABA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0001434-65.2009.4.01.3000
CLASSE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL (65)
POLO ATIVO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ACRE e outros
POLO PASSIVO: MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO SUL e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

**DESTINATÁRIO(S):
MUNICIPIO DE BUJARI**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0001434-65.2009.4.01.3000
CLASSE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL (65)
POLO ATIVO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ACRE e outros
POLO PASSIVO: MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO SUL e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
MUNICIPIO DE ACRELANDIA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0001434-65.2009.4.01.3000
CLASSE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL (65)
POLO ATIVO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ACRE e outros
POLO PASSIVO: MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO SUL e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE - IMAC
SILES KEEGAN CAVALCANTE FREITAS - (OAB: AC2714)

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0001434-65.2009.4.01.3000
CLASSE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL (65)
POLO ATIVO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ACRE e outros
POLO PASSIVO: MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO SUL e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

**DESTINATÁRIO(S):
MUNICIPIO DE FELJO**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0001434-65.2009.4.01.3000
CLASSE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL (65)
POLO ATIVO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ACRE e outros
POLO PASSIVO: MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO SUL e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
MUNICIPIO DE MANUEL URBANO

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0001434-65.2009.4.01.3000
CLASSE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL (65)
POLO ATIVO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ACRE e outros
POLO PASSIVO: MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO SUL e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
MUNICIPIO DE PORTO WALTER

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0001434-65.2009.4.01.3000
CLASSE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL (65)
POLO ATIVO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ACRE e outros
POLO PASSIVO: MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO SUL e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PURUS
ISMAEL DA CUNHA NETO - (OAB: AC100)

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0001434-65.2009.4.01.3000
CLASSE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL (65)
POLO ATIVO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ACRE e outros
POLO PASSIVO: MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO SUL e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0001434-65.2009.4.01.3000
CLASSE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL (65)
POLO ATIVO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ACRE e outros
POLO PASSIVO: MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO SUL e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
MUNICIPIO DE PLACIDO DE CASTRO

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0001434-65.2009.4.01.3000
CLASSE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL (65)
POLO ATIVO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ACRE e outros
POLO PASSIVO: MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO SUL e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

**DESTINATÁRIO(S):
MUNICIPIO DE BUJARI**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0001434-65.2009.4.01.3000
CLASSE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL (65)
POLO ATIVO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ACRE e outros
POLO PASSIVO: MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO SUL e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
MUNICIPIO DE ACRELANDIA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0001434-65.2009.4.01.3000
CLASSE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL (65)
POLO ATIVO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ACRE e outros
POLO PASSIVO: MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO SUL e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE - IMAC
SILES KEEGAN CAVALCANTE FREITAS - (OAB: AC2714)

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0001434-65.2009.4.01.3000
CLASSE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL (65)
POLO ATIVO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ACRE e outros
POLO PASSIVO: MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO SUL e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
MUNICIPIO DE RIO BRANCO

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0004826-61.2019.4.01.3000
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: AUTO POSTO MALABAH LTDA - ME

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
AUTO POSTO MALABAH LTDA - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 30 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0004847-08.2017.4.01.3000
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS CARNEIRO e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
GESPP CONSTRCOES LTDA
MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS CARNEIRO

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 30 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0004847-08.2017.4.01.3000

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

POLO PASSIVO: MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS CARNEIRO e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

GESPP CONSTRCOES LTDA

MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS CARNEIRO

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 30 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0004933-08.2019.4.01.3000
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: A. DA S. VIEIRA - EPP

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
A. DA S. VIEIRA - EPP

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 30 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0004938-30.2019.4.01.3000
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: I DE LIMA SOUZA - ME

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
I DE LIMA SOUZA - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 30 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0004940-97.2019.4.01.3000

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

POLO PASSIVO: TRIANGULO AVIACAO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTD - EPP

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

TRIANGULO AVIACAO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTD - EPP

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 30 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0004948-74.2019.4.01.3000
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: CASA DA CASTANHA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
CASA DA CASTANHA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 30 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0004952-14.2019.4.01.3000

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

POLO PASSIVO: SUPORTE RURAL COMERCIO E REPRESENTACOES IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

SUPORTE RURAL COMERCIO E REPRESENTACOES IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 30 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0005095-42.2015.4.01.3000
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: PAULO CORREIA DANTAS

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
PAULO CORREIA DANTAS

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 30 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0005115-38.2012.4.01.3000
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: VALTER AMANCIO DA COSTA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
VALTER AMANCIO DA COSTA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 30 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0005427-04.2018.4.01.3000
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: FRANCIMAR DA COSTA MORAES

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
FRANCIMAR DA COSTA MORAES

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 30 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0005938-07.2015.4.01.3000
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: GYANNO DE SOUSA MATOS e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
G. S. MATOS - ME
GYANNO DE SOUSA MATOS

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 30 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0005938-07.2015.4.01.3000
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: GYANNO DE SOUSA MATOS e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
G. S. MATOS - ME
GYANNO DE SOUSA MATOS

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 30 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0006912-49.2012.4.01.3000
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: VAGNER RICARDO DE LEMOS e outros
POLO PASSIVO: SUPERMERCADO RICARDO LTDA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
SUPERMERCADO RICARDO LTDA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 30 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0006928-95.2015.4.01.3000
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: MANOEL MELO NETO

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
MANOEL MELO NETO

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 30 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0008126-12.2011.4.01.3000
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: JOAO BATISTA MARQUES DE ASSUNCAO

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
JOAO BATISTA MARQUES DE ASSUNCAO

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 30 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0008939-63.2016.4.01.3000

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

POLO PASSIVO: HONDE SERRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

HONDE SERRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 30 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0011038-79.2011.4.01.3000
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: CLAUDINE TAYNA RAMIREZ FIDELIS

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
CLAUDINE TAYNA RAMIREZ FIDELIS

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 30 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0001246-14.2005.4.01.3000
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: Instituto Nacional do Seguro Social
POLO PASSIVO: MARIA ELIZABETH DO VALLE LIMA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
CARLOS ALBERTO MAIA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 30 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0001246-14.2005.4.01.3000
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: Instituto Nacional do Seguro Social
POLO PASSIVO: MARIA ELIZABETH DO VALLE LIMA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
MARIA ELIZABETH DO VALLE LIMA
EMILSON PERICLES DE ARAUJO BRASIL - (OAB: AC2377)

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 30 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0001246-14.2005.4.01.3000
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: Instituto Nacional do Seguro Social
POLO PASSIVO: MARIA ELIZABETH DO VALLE LIMA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
NAILDO CARLOS DE ASSIS

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 30 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0001246-14.2005.4.01.3000
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: Instituto Nacional do Seguro Social
POLO PASSIVO: MARIA ELIZABETH DO VALLE LIMA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
NARCISO MENDES DE ASSIS

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 30 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0006652-74.2009.4.01.3000
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: FRANCISCO REGINALDO FERREIRA DOS SANTOS

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
FRANCISCO REGINALDO FERREIRA DOS SANTOS

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0005357-84.2018.4.01.3000
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)
POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
POLO PASSIVO: MARIA ERLY MAIA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

**DESTINATÁRIO(S):
MARIA ERLY MAIA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0001771-20.2010.4.01.3000
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: DANIELA A. DA CUNHA - ME e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
DANIELA A. DA CUNHA - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 2 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0005386-08.2016.4.01.3000
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: EMPRESA O RIO BRANCO EIRELI - EPP

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
EMPRESA O RIO BRANCO EIRELI - EPP

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 2 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0002917-24.1995.4.01.3000
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: CELIA MIOKO YONEKURA MURATA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
SERGIO TSUYOSHI MURATA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 2 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0002917-24.1995.4.01.3000
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: CELIA MIOKO YONEKURA MURATA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
CELIA MIOKO YONEKURA MURATA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 2 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0002917-24.1995.4.01.3000
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: CELIA MIOKO YONEKURA MURATA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
AUREA YOOKO YONEKURA INADA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 2 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0002917-24.1995.4.01.3000
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: CELIA MIOKO YONEKURA MURATA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
NEUSA YOSHIE MURATA YONEKURA
FERNANDO CESAR BORGES PEIXOTO - (OAB: ES10577)

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 2 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0002917-24.1995.4.01.3000
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: CELIA MIOKO YONEKURA MURATA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

MILTON AKIO MURATA

MARIA EMILIA SCHULTZ PEIXOTO - (OAB: ES18027)

FERNANDO CESAR BORGES PEIXOTO - (OAB: ES10577)

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 2 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0002917-24.1995.4.01.3000
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: CELIA MIOKO YONEKURA MURATA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
PAULO MINORU INADA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 2 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0002917-24.1995.4.01.3000
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: CELIA MIOKO YONEKURA MURATA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
MARIO TADACHI YONEKURA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 2 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0004730-51.2016.4.01.3000
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: HELIO LOPES DA SILVA BARROZO e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
CONSTRUTORA AGAPE LTDA - ME
HELIO LOPES DA SILVA BARROZO

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 2 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0002917-24.1995.4.01.3000
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: CELIA MIOKO YONEKURA MURATA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
CELIA MIOKO YONEKURA MURATA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 2 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0002917-24.1995.4.01.3000
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: CELIA MIOKO YONEKURA MURATA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
SERGIO TSUYOSHI MURATA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 2 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0002917-24.1995.4.01.3000
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: CELIA MIOKO YONEKURA MURATA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
AUREA YOOKO YONEKURA INADA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 2 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0002917-24.1995.4.01.3000
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: CELIA MIOKO YONEKURA MURATA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
NEUSA YOSHIE MURATA YONEKURA
FERNANDO CESAR BORGES PEIXOTO - (OAB: ES10577)

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 2 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0002917-24.1995.4.01.3000
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: CELIA MIOKO YONEKURA MURATA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

MILTON AKIO MURATA

MARIA EMILIA SCHULTZ PEIXOTO - (OAB: ES18027)

FERNANDO CESAR BORGES PEIXOTO - (OAB: ES10577)

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 2 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0002917-24.1995.4.01.3000
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: CELIA MIOKO YONEKURA MURATA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

**DESTINATÁRIO(S):
PAULO MINORU INADA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 2 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0002917-24.1995.4.01.3000
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: CELIA MIOKO YONEKURA MURATA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
MARIO TADACHI YONEKURA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 2 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0000658-12.2002.4.01.3000
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: IDALBERTO LUIS CUNHA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
IDALBERTO LUIS CUNHA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 2 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0000658-12.2002.4.01.3000
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: IDALBERTO LUIS CUNHA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
JOSE ALBERTO DE FRANCA LIMA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 2 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0000658-12.2002.4.01.3000
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: IDALBERTO LUIS CUNHA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
TAVAJ TRANSPORTES AEREOS REGULARES SA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 2 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Acre

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 221

Disponibilização: 03/12/2020

3ª Vara Cível - SJAC

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0003477-96.2014.4.01.3000
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: ELIANE MARA CHAVES VILHAMOR e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
ELIANE MARA CHAVES VILHAMOR
E M CHAVES VILHAMOR - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0003477-96.2014.4.01.3000
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: ELIANE MARA CHAVES VILHAMOR e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
ELIANE MARA CHAVES VILHAMOR
E M CHAVES VILHAMOR - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0000695-68.2004.4.01.3000

CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

POLO ATIVO: VERANIR SOUZA DE LIMA e outros

POLO PASSIVO: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
MARINHO DA COSTA GALLO - (OAB: AC504)**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0004844-24.2015.4.01.3000

CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

POLO ATIVO: URIK NADER DE JESUS MATOS DE OLIVEIRA e outros

POLO PASSIVO: UNIAO EDUCACIONAL DO NORTE LTDA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

UNIAO EDUCACIONAL DO NORTE LTDA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0011382-60.2011.4.01.3000

CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

POLO ATIVO: SIMONE MELO HEINEN GINDRI e outros

POLO PASSIVO: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - UFAC

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - UFAC

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0003755-34.2013.4.01.3000
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: ADRIANO SILVA DO VALE

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
ADRIANO SILVA DO VALE

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0005193-27.2015.4.01.3000
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: JOSE ARNOUDO PEREIRA NUNES

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
JOSE ARNOUDO PEREIRA NUNES

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 27 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0005255-67.2015.4.01.3000
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: FRANCISCA MARIA VERAS DE ALMEIDA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
FRANCISCA MARIA VERAS DE ALMEIDA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 27 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0000769-05.2016.4.01.3000
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: RADIAL AEROTAXI LTDA - EPP

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
RADIAL AEROTAXI LTDA - EPP

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 27 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0005203-71.2015.4.01.3000
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: WENDEL SEBASTIAO MATTOS DA SILVA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
WENDEL SEBASTIAO MATTOS DA SILVA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 27 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0007045-86.2015.4.01.3000
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: MARY TEODORO OLIVEIRA SILVA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
MARY TEODORO OLIVEIRA SILVA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 27 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0001462-72.2005.4.01.3000
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: DWIGHT DE SOUZA MARTINS e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
DWIGHT DE SOUZA MARTINS
D.S.MARTINS - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 27 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0001462-72.2005.4.01.3000
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: DWIGTH DE SOUZA MARTINS e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
DWIGTH DE SOUZA MARTINS
D.S.MARTINS - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 27 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0005140-51.2012.4.01.3000
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: AROLDO PAIXAO BATISTA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
AROLDO PAIXAO BATISTA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 27 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0002794-35.2009.4.01.3000
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: EVILANDA COSTA LIMA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
EVILANDA COSTA LIMA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 27 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0006135-25.2016.4.01.3000
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: AMERICOS TUR LTDA - ME

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
AMERICOS TUR LTDA - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 27 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0003311-30.2015.4.01.3000
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: MIRLA BEATRIZ DE ALMEIDA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
MIRLA BEATRIZ DE ALMEIDA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 27 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0006458-98.2014.4.01.3000
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: JONAS DA COSTA CAMINHA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
JONAS DA COSTA CAMINHA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 27 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0006943-64.2015.4.01.3000
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: DUDA CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA - EPP

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
DUDA CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA - EPP

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 27 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0009165-39.2014.4.01.3000
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: VALTER AMANCIO DA COSTA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
VALTER AMANCIO DA COSTA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 27 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0000581-80.2014.4.01.3000
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL
POLO PASSIVO: RAY DE PAULA SILVA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
RAY DE PAULA SILVA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 27 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0011104-59.2011.4.01.3000
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: ALDEMIR PEREIRA LIMA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
ALDEMIR PEREIRA LIMA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 27 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0002514-16.1999.4.01.3000
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: JOSE JOSIMAR BATISTA ALVES e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

**PLANTANOVA - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME -
ME**

JOSE JOSIMAR BATISTA ALVES

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 27 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0002514-16.1999.4.01.3000
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: JOSE JOSIMAR BATISTA ALVES e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

**PLANTANOVA - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME -
ME**

JOSE JOSIMAR BATISTA ALVES

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 27 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0002515-98.1999.4.01.3000
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: JOSE JOSIMAR BATISTA ALVES e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

**PLANTANOVA - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME -
ME**

JOSE JOSIMAR BATISTA ALVES

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 27 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0002515-98.1999.4.01.3000
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: JOSE JOSIMAR BATISTA ALVES e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

**PLANTANOVA - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME -
ME**

JOSE JOSIMAR BATISTA ALVES

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 27 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0003557-21.2018.4.01.3000
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: REFRIGERACAO PEREIRA LTDA - ME

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
REFRIGERACAO PEREIRA LTDA - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 27 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0002923-59.2017.4.01.3000
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: INCA - CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
INCA - CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 27 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0001079-50.2012.4.01.3000
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: DICIONE DA SILVA PESSOA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
DICIONE DA SILVA PESSOA
LAICOL LTDA - EPP

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 27 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0001079-50.2012.4.01.3000
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: DICIONE DA SILVA PESSOA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
DICIONE DA SILVA PESSOA
LAICOL LTDA - EPP

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 27 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0000303-26.2007.4.01.3000
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: ALDENIR DE SOUSA BRANDAO e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
ALDENIR DE SOUSA BRANDAO

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 27 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0000303-26.2007.4.01.3000
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: ALDENIR DE SOUSA BRANDAO e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
CONSTRUTORA ESTRELA DO OCIDENTE LTDA - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 27 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0000303-26.2007.4.01.3000
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: ALDENIR DE SOUSA BRANDAO e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
J M SOARES - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 27 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0005941-54.2018.4.01.3000
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: CIC CONSTRUÇOES & COMERCIO LTDA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
CIC CONSTRUÇOES & COMERCIO LTDA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0008065-10.2018.4.01.3000

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

POLO PASSIVO: ERICKSON ALVES FERREIRA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

ERICKSON ALVES FERREIRA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0002509-90.2019.4.01.3000

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

POLO PASSIVO: GUANAIR ADAM TAVARES

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

GUANAIR ADAM TAVARES

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0002676-10.2019.4.01.3000
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
POLO PASSIVO: SIMONE RODRIGUES DE OLIVEIRA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
VANDERLEY VIANA DE LIMA
SIMONE RODRIGUES DE OLIVEIRA
EBC EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUCOES LTDA - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0002676-10.2019.4.01.3000
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
POLO PASSIVO: SIMONE RODRIGUES DE OLIVEIRA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
VANDERLEY VIANA DE LIMA
SIMONE RODRIGUES DE OLIVEIRA
EBC EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUCOES LTDA - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0002676-10.2019.4.01.3000
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
POLO PASSIVO: SIMONE RODRIGUES DE OLIVEIRA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
VANDERLEY VIANA DE LIMA
SIMONE RODRIGUES DE OLIVEIRA
EBC EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUCOES LTDA - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0002204-43.2018.4.01.3000

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

POLO PASSIVO: LEONARDO LIMA DUARTE

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

LEONARDO LIMA DUARTE

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0002403-31.2019.4.01.3000

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

POLO PASSIVO: JOSE DAS GRACAS PRUDENCIO DA SILVA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

JOSE DAS GRACAS PRUDENCIO DA SILVA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0000346-40.2019.4.01.3000

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

POLO PASSIVO: DANIEL DE SOUSA ANDRADE

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

DANIEL DE SOUSA ANDRADE

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0002174-08.2018.4.01.3000

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

POLO PASSIVO: FRANCISCO SABINO DA COSTA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

FRANCISCO SABINO DA COSTA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0008499-96.2018.4.01.3000

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

POLO PASSIVO: JOANA SOUZA DA SILVA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
JOANA SOUZA DA SILVA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0007899-75.2018.4.01.3000

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

POLO PASSIVO: EDER SALES CASTRO

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

EDER SALES CASTRO

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0008034-87.2018.4.01.3000

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

POLO PASSIVO: PLINIO SILVANO SILVA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
PLINIO SILVANO SILVA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0005132-98.2017.4.01.3000

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

POLO PASSIVO: SANT'ANA REFLORESTAMENTO E DESENVOLVIMENTO LIMITADA - ME

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

SANT'ANA REFLORESTAMENTO E DESENVOLVIMENTO LIMITADA - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0002269-38.2018.4.01.3000

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

POLO PASSIVO: INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA NOVA CANAA LTDA - EPP

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA NOVA CANAA LTDA - EPP

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0002520-22.2019.4.01.3000

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

POLO PASSIVO: QUINTELA & FREITAS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

QUINTELA & FREITAS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0006072-63.2017.4.01.3000

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

POLO PASSIVO: VITORIA REGIA IND. E COM. DE MOVEIS LTDA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

VITORIA REGIA IND. E COM. DE MOVEIS LTDA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0005363-91.2018.4.01.3000

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

POLO PASSIVO: BRITA LINS COMERCIO E EXPLORACAO DE MINERIOS EIRELI - ME

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

BRITA LINS COMERCIO E EXPLORACAO DE MINERIOS EIRELI - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0007513-45.2018.4.01.3000

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

POLO PASSIVO: BASILIO DE OLIVEIRA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

**DESTINATÁRIO(S):
BASILIO DE OLIVEIRA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0002589-54.2019.4.01.3000

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

POLO PASSIVO: CARLOS AUGUSTO PEREIRA DE CASTRO

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

CARLOS AUGUSTO PEREIRA DE CASTRO

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0002486-47.2019.4.01.3000

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

POLO PASSIVO: FRANCISCO DE LIRA DA SILVA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

FRANCISCO DE LIRA DA SILVA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0008783-07.2018.4.01.3000
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DO ACRE
POLO PASSIVO: K. M. ALVES DE LIMA - ME

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DO ACRE

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0008783-07.2018.4.01.3000
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DO ACRE
POLO PASSIVO: K. M. ALVES DE LIMA - ME

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DO ACRE

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0008783-07.2018.4.01.3000
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DO ACRE
POLO PASSIVO: K. M. ALVES DE LIMA - ME

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
K. M. ALVES DE LIMA - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0008783-07.2018.4.01.3000
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DO ACRE
POLO PASSIVO: K. M. ALVES DE LIMA - ME

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
K. M. ALVES DE LIMA - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0005007-62.2019.4.01.3000

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

POLO PASSIVO: CLODOALDO MARQUES ROCHA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

CLODOALDO MARQUES ROCHA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0002401-61.2019.4.01.3000

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

POLO PASSIVO: FRANCISCO FERNANDES DE LIMA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

FRANCISCO FERNANDES DE LIMA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0002578-25.2019.4.01.3000

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

POLO PASSIVO: RMA AGROPECUARIA LTDA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
RMA AGROPECUARIA LTDA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0002351-35.2019.4.01.3000

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

POLO PASSIVO: CONSORCIO COMPLEXO XAPURI

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

CONSORCIO COMPLEXO XAPURI

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0002267-68.2018.4.01.3000

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

POLO PASSIVO: JOAO LEITE BANDEIRA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
JOAO LEITE BANDEIRA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0002782-06.2018.4.01.3000

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

POLO PASSIVO: RONALDO JOSE DE CASTRO

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

RONALDO JOSE DE CASTRO

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0002512-45.2019.4.01.3000

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

POLO PASSIVO: MOVIL TOURSS/A

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
MOVIL TOURSS/A

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0002202-73.2018.4.01.3000

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

POLO PASSIVO: MANOEL MESSIAS DE JESUS

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

MANOEL MESSIAS DE JESUS

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0000341-18.2019.4.01.3000

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

POLO PASSIVO: BARTOLOMEU GONZAGA DE OLIVEIRA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

BARTOLOMEU GONZAGA DE OLIVEIRA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0001172-62.2002.4.01.3000
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: MARIA DO CARMO CAHU DE OLIVEIRA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
MARIA DO CARMO CAHU DE OLIVEIRA
TAP CENTER INDUSTRIA E COMERCIO DE TAPECARIA LTDA - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0001172-62.2002.4.01.3000
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: MARIA DO CARMO CAHU DE OLIVEIRA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
MARIA DO CARMO CAHU DE OLIVEIRA
TAP CENTER INDUSTRIA E COMERCIO DE TAPECARIA LTDA - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0001671-46.2002.4.01.3000

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

POLO PASSIVO: TAP CENTER INDUSTRIA E COMERCIO DE TAPECARIA LTDA - ME e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

TAP CENTER INDUSTRIA E COMERCIO DE TAPECARIA LTDA - ME

MARIA DO CARMO CAHU DE OLIVEIRA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0002282-76.2014.4.01.3000
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: J F CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA - ME

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
J F CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0000626-75.2000.4.01.3000
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: VALCI HOLANDA DE ARAUJO e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
V H DE ARAUJO

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0000627-60.2000.4.01.3000
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: VALCI HOLANDA DE ARAUJO e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
V H DE ARAUJO
VALCI HOLANDA DE ARAUJO

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0000627-60.2000.4.01.3000
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: VALCI HOLANDA DE ARAUJO e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
V H DE ARAUJO
VALCI HOLANDA DE ARAUJO

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0000628-45.2000.4.01.3000
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: VALCI HOLANDA DE ARAUJO e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
VALCI HOLANDA DE ARAUJO
V H DE ARAUJO

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0000628-45.2000.4.01.3000
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: VALCI HOLANDA DE ARAUJO e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
VALCI HOLANDA DE ARAUJO
V H DE ARAUJO

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0000629-30.2000.4.01.3000
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: VALCI HOLANDA DE ARAUJO e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
VALCI HOLANDA DE ARAUJO
V H DE ARAUJO

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0000629-30.2000.4.01.3000
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: VALCI HOLANDA DE ARAUJO e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
VALCI HOLANDA DE ARAUJO
V H DE ARAUJO

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0000630-15.2000.4.01.3000
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: VALCI HOLANDA DE ARAUJO e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
V H DE ARAUJO
VALCI HOLANDA DE ARAUJO

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0000630-15.2000.4.01.3000
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: VALCI HOLANDA DE ARAUJO e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
V H DE ARAUJO
VALCI HOLANDA DE ARAUJO

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0000631-97.2000.4.01.3000
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: VALCI HOLANDA DE ARAUJO e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
V H DE ARAUJO
VALCI HOLANDA DE ARAUJO

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0000631-97.2000.4.01.3000
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: VALCI HOLANDA DE ARAUJO e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
V H DE ARAUJO
VALCI HOLANDA DE ARAUJO

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0000707-33.2014.4.01.3000
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: DJANIRA ALVES DE SOUZA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
DJANIRA ALVES DE SOUZA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0003465-82.2014.4.01.3000
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: FRANCISCO CARLOS MAIA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
FRANCISCO CARLOS MAIA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0002074-87.2017.4.01.3000
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: E A CARVALHO LTDA - ME

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
E A CARVALHO LTDA - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0002188-94.2015.4.01.3000
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: MANOEL DA SILVA SOUSA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
MANOEL DA SILVA SOUSA
M DA SILVA SOUZA - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0002188-94.2015.4.01.3000
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: MANOEL DA SILVA SOUSA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
MANOEL DA SILVA SOUSA
M DA SILVA SOUZA - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0004550-45.2010.4.01.3000
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: EDILBERTO AFONSO DE MORAES JUNIOR

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
EDILBERTO AFONSO DE MORAES JUNIOR

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0004550-45.2010.4.01.3000
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: EDILBERTO AFONSO DE MORAES JUNIOR

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
EDILBERTO AFONSO DE MORAES JUNIOR

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0011160-92.2011.4.01.3000
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: FRANCISCA TEMOTEO DOS SANTOS

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
FRANCISCA TEMOTEO DOS SANTOS

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0006322-62.2018.4.01.3000
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: A J L DOS SANTOS - ME

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
A J L DOS SANTOS - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0006369-07.2016.4.01.3000
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: MUNICIPIO DE ACRELANDIA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
MUNICIPIO DE ACRELANDIA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0002304-61.2019.4.01.3000

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

POLO PASSIVO: PEREGRINO MOREIRA DO NASCIMENTO

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

PEREGRINO MOREIRA DO NASCIMENTO

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 2 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0002273-75.2018.4.01.3000

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

POLO PASSIVO: AUDINGA AUDITORES INDEPENDENTES SOCIEDADE SIMPLES - ME

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

AUDINGA AUDITORES INDEPENDENTES SOCIEDADE SIMPLES - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 2 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0001674-39.2018.4.01.3000

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

POLO PASSIVO: JOSE VIEIRA BARROS

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

**DESTINATÁRIO(S):
JOSE VIEIRA BARROS**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 2 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0005952-20.2017.4.01.3000

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

POLO PASSIVO: WG - COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS LTDA - ME

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

WG - COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS LTDA - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 2 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0007543-80.2018.4.01.3000

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

POLO PASSIVO: GENILSON AVELAR DE MACEDO

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

GENILSON AVELAR DE MACEDO

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 2 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0005988-62.2017.4.01.3000

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

POLO PASSIVO: O FREITAS - ME

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
O FREITAS - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 2 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0004227-59.2018.4.01.3000

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

POLO PASSIVO: ALFA COMERCIO & DISTRIBUICAO LTDA - EPP

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

ALFA COMERCIO & DISTRIBUICAO LTDA - EPP

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 2 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0006372-88.2018.4.01.3000

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

POLO PASSIVO: NAIDSON MOTA DE OLIVEIRA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

NAIDSON MOTA DE OLIVEIRA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 2 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0003769-42.2018.4.01.3000

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

POLO PASSIVO: CARLOS ALBERTO DAS NEVES HENRIQUE

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

CARLOS ALBERTO DAS NEVES HENRIQUE

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 2 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0007909-22.2018.4.01.3000

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

POLO PASSIVO: CLEUDOMA DA SILVA PASSOS

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

CLEUDOMA DA SILVA PASSOS

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 2 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0002383-40.2019.4.01.3000

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

POLO PASSIVO: LAMAZON - LAMINADOS AMAZONIA LTDA - ME

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

LAMAZON - LAMINADOS AMAZONIA LTDA - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 2 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0006091-69.2017.4.01.3000

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

POLO PASSIVO: NORTE DISTRIBUIDOR E TRANSPORTE, COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

NORTE DISTRIBUIDOR E TRANSPORTE, COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 2 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0002716-89.2019.4.01.3000

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

POLO PASSIVO: MANOEL BATISTA DE ARAUJO

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

MANOEL BATISTA DE ARAUJO

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 2 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0007880-69.2018.4.01.3000

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

POLO PASSIVO: PEDRO ALVES DOS SANTOS

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

PEDRO ALVES DOS SANTOS

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 2 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0003573-09.2017.4.01.3000
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: ERICSON VALLERIO DOS REIS e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
E. V. DOS REIS - ME
ERICSON VALLERIO DOS REIS

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 2 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0007246-73.2018.4.01.3000

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

POLO PASSIVO: JONEUDES FERREIRA DA SILVA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

JONEUDES FERREIRA DA SILVA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 2 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0002087-57.2015.4.01.3000

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

POLO PASSIVO: ALBERTO RIBEIRO

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
ALBERTO RIBEIRO

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 2 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre
3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PROCESSO: 0006499-60.2017.4.01.3000

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

POLO PASSIVO: MADEIRACRE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

MADEIRACRE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RIO BRANCO, 2 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Acre

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 221

Disponibilização: 03/12/2020

Vara Única JEF Cível e Criminal - SJAC/ SSJ de Cruzeiro do Sul

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Cruzeiro do Sul-AC
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Cruzeiro do Sul-AC

PROCESSO: 0000299-68.2016.4.01.3001
CLASSE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)
POLO ATIVO: Ministério Público Federal (Procuradoria)
POLO PASSIVO: JOAO SILVA NASCIMENTO e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
RAIMUNDA FERREIRA DE OLIVEIRA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

CRUZEIRO DO SUL, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Acre

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 221

Disponibilização: 03/12/2020

3ª Vara Cível - SJAC

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 Seção Judiciária do Acre - 3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

Juiz Titular	:	Jair Araújo Facundes
Juiz Substituto	:	
Dir. Secret.	:	Carlos Alberto Ricciardi

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

0002583-96.2009.4.01.3000 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) - **PJe**

AUTOR: SYLVIO NIEMEYER
Advogado do(a) AUTOR: ALINE MORAES DE ALMEIDA SILVA - RO10821
RÉU: UNIÃO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

ATO ORDINATÓRIO: Dê-se conhecimento às partes do retorno destes autos do TRF1. Aguarde-se por 30 (trinta) dias a iniciativa da parte interessada em requerer o que entender cabível. Transcorrido o prazo sem manifestação, ao arquivos após as necessárias anotações. Rio Branco/AC, 9 de novembro de 2020. Carlos Alberto Ricciardi Diretor de Secretaria da 3ª Vara

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Acre

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 221

Disponibilização: 03/12/2020

1ª Vara Cível - SJAC

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Acre

1ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC
Alameda Ministro Miguel Ferrante, s/n, Portal da Amazônia, RIO BRANCO - AC - CEP: 69915-632
PABX: (68) 3214-2071 – Telefax (68) 3214-2059
www.jfac.jus.br - e-mail – 01vara.ac@trf1.jus.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

CARMELO AVILA DIAZ

REFERENTE: INQUÉRITO POLICIAL n. 1003291-46.2020.4.01.3000 .

JUIZO: 1ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ACRE.

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

DENUNCIADO: CARMELO AVILA DIAZ, boliviano, comerciante, em união estável, nascido no dia 10/01/1975, filho de Albina Diaz Cuella, atualmente em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: NOTIFICAR a pessoa acima qualificada para, no prazo de 10 (dez) dias, oferecer DEFESA PRÉVIA, nos termos do artigo 55, *caput*, da Lei n. 11.343/2006.

OBSERVAÇÃO: O processo tramita no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe (<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje>). Os documentos do processo poderão ser acessados mediante as chaves de acesso informadas abaixo, no endereço no PJe: " <http://pje1g.trf1.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>". O advogado contratado poderá acessar o inteiro teor do processo, bem como solicitar habilitação nos autos, por meio do menu "Processo/Outras ações/Solicitar habilitação", após login no sistema com certificado digital. Para maiores informações, consultar o manual do PJe no endereço informado.

SEDE DO JUIZO: Seção Judiciária do Estado do Acre, Alameda Ministro Miguel Ferrante, s/n, Bairro Portal da Amazônia, Rio Branco/AC, CEP 69914-220 - PABX: (68) 3214-2071 – TELEFAX (68) 3214-2059, Fone: 3214-2000.

Rio Branco - Acre, datado e assinado eletronicamente.

(assinada eletronicamente)

CAROLYNE SOUZA DE MACÊDO OLIVEIRA

Juíza Federal em auxílio à 1ª Vara

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Acre

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 221

Disponibilização: 03/12/2020

3ª Vara Cível - SJAC

Seção Judiciária do Acre
3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO

PROCESSO: 0005981-41.2015.4.01.3000

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

POLO PASSIVO:MCL - INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS - EIRELI

REPRESENTANTES POLO PASSIVO: LUCAS VIEIRA CARVALHO - AC3456, ALESSANDRO CALLIL DE CASTRO - AC3131 e JOAO PAULO DE SOUSA OLIVEIRA - DF30796

Destinatários:

MCL - INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS - EIRELI

JOAO PAULO DE SOUSA OLIVEIRA - (OAB: DF30796)

ALESSANDRO CALLIL DE CASTRO - (OAB: AC3131)

LUCAS VIEIRA CARVALHO - (OAB: AC3456)

FINALIDADE: Intimar o(s) polo passivo acerca do(a) ato ordinatório / despacho / decisão / sentença proferido(a) nos autos do processo em epígrafe. **Prazo:** 30 dias.

OBSERVAÇÃO: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o conseqüente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

RIO BRANCO, 26 de novembro de 2020.

(assinado digitalmente)

3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Seção Judiciária do Acre - 3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

Juiz Titular	:	JAIR ARAÚJO FACUNDES
Dir. Secret.	:	CARLOS ALBERTO RICCIARDI

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO0008838-94.2014.4.01.3000 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) - **PJe**

AUTOR: Ministério Público Federal (Procuradoria)
RÉU: TIAGO VIANA NEVES PAIVA e outros (6)
Advogados do(a) RÉU: WILLIAM PEREIRA LAPORT - DF44568, GEORGE ANDRADE ALVES - SP250016, KELDHEKY MAIA DA SILVA - AC4352, ALEX JESUS AUGUSTO FILHO - SP314946, RODRIGO AIACHE CORDEIRO - AC2780, FELIPE FERNANDES DE CARVALHO - DF44869, RODRIGO DE BITTENCOURT MUDROVITSCH - DF26966
Advogados do(a) RÉU: AUGUSTO GOMES PEREIRA - DF31291, FABRICIO CORREIA DE AQUINO - DF18486
Advogados do(a) RÉU: FABRICIO CORREIA DE AQUINO - DF18486, AUGUSTO GOMES PEREIRA - DF31291
Advogados do(a) RÉU: FABRICIO CORREIA DE AQUINO - DF18486, AUGUSTO GOMES PEREIRA - DF31291
Advogados do(a) RÉU: MARLI JANKOVSKI - PR46136, AUGUSTO GOMES PEREIRA - DF31291, FABRICIO CORREIA DE AQUINO - DF18486
Advogados do(a) RÉU: AUGUSTO GOMES PEREIRA - DF31291, FABRICIO CORREIA DE AQUINO - DF18486
Advogado do(a) RÉU: ELOY FERREIRA ABUD - AC1089

O Exmo. Sr. Juiz exarou **SENTENÇA: ...** Decido. Com a prática de uma infração penal, nasce para o Estado o direito de punir. Entretanto, esse direito necessita ser efetivado dentro de um certo lapso de tempo previsto na lei, sob pena de perdimento pelo seu não exercício. No caso dos autos, o acusado foi denunciado por fatos ocorridos em 16/06/2012, tendo sido a ele imputada a prática do delito previsto nos arts. 288 do CP, e 90 e 93, ambos da Lei n. 8.666/93. A denúncia foi recebida em 29/10/2014, interrompendo-se o curso do prazo da prescrição (Id. 287689356 – Pág. 52/55). Em seguida, proferida sentença no dia 02/09/2015, na qual houve absolvição dos delitos previstos nos arts. 90 da Lei n. 8.666/93 e 288 do CP, além de, quanto ao art. 93, remessa dos autos ao MPF, para manifestação sobre o *sursis* processual (Id. 287715361 – Pág. 131). Houve interposição de apelações em face da referida sentença, todavia, o Tribunal Regional da 1ª Região negou provimento àquela que postulava a condenação de Paulo José Tornello Mendes Ferreira pela prática do delito previsto no art. 90 da Lei n. 8.666/93. Remanescendo a acusação somente no tocante ao delito previsto no art. 93 da citada lei, verifica-se que a pena abstratamente

cominada é de detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, o que, na forma do art. 109, V, do Código Penal, revela lapso prescricional em 4 (quatro) anos. Desta feita, tendo transcorrido mais de quatro anos desde o último marco interruptivo (recebimento da denúncia em 29/10/2014), há que ser reconhecida a prescrição da pretensão punitiva estatal. Com essas razões, **extingo a punibilidade** em favor do acusado *Paulo José Tonello Mendes Ferreira*, com fundamento nos arts. 107, IV, c/c 109, V, ambos do Código Penal. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Seção Judiciária do Acre - 3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

Juiz Titular	:	JAIR ARAÚJO FACUNDES
Dir. Secret.	:	CARLOS ALBERTO RICCIARDI

AUTOS COM (X) SENTENÇA () DECISÃO () DESPACHO () ATO ORDINATÓRIO

0008838-94.2014.4.01.3000 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) - **PJe**

AUTOR: Ministério Público Federal (Procuradoria)
RÉU: TIAGO VIANA NEVES PAIVA e outros (6)
Advogados do(a) RÉU: WILLIAM PEREIRA LAPORT - DF44568, GEORGE ANDRADE ALVES - SP250016, KELDHEKY MAIA DA SILVA - AC4352, ALEX JESUS AUGUSTO FILHO - SP314946, RODRIGO AIACHE CORDEIRO - AC2780, FELIPE FERNANDES DE CARVALHO - DF44869, RODRIGO DE BITTENCOURT MUDROVITSCH - DF26966
Advogados do(a) RÉU: AUGUSTO GOMES PEREIRA - DF31291, FABRICIO CORREIA DE AQUINO - DF18486
Advogados do(a) RÉU: FABRICIO CORREIA DE AQUINO - DF18486, AUGUSTO GOMES PEREIRA - DF31291
Advogados do(a) RÉU: FABRICIO CORREIA DE AQUINO - DF18486, AUGUSTO GOMES PEREIRA - DF31291
Advogados do(a) RÉU: MARLI JANKOVSKI - PR46136, AUGUSTO GOMES PEREIRA - DF31291, FABRICIO CORREIA DE AQUINO - DF18486
Advogados do(a) RÉU: AUGUSTO GOMES PEREIRA - DF31291, FABRICIO CORREIA DE AQUINO - DF18486
Advogado do(a) RÉU: ELOY FERREIRA ABUD - AC1089

O Exmo. Sr. Juiz exarou **SENTENÇA: ...** Decido. Com a prática de uma infração penal, nasce para o Estado o direito de punir. Entretanto, esse direito necessita ser efetivado dentro de um certo lapso de tempo previsto na lei, sob pena de perdimento pelo seu não exercício. No caso dos autos, o acusado foi denunciado por fatos ocorridos em 16/06/2012, tendo sido a ele imputada a prática do delito previsto nos arts. 288 do CP, e 90 e 93, ambos da Lei n. 8.666/93. A denúncia foi recebida em 29/10/2014, interrompendo-se o curso do prazo da prescrição (Id. 287689356 – Pág. 52/55). Em seguida, proferida sentença no dia 02/09/2015, na qual houve absolvição dos delitos previstos nos arts. 90 da Lei n. 8.666/93 e 288 do CP, além de, quanto ao art. 93, remessa dos autos ao MPF, para manifestação sobre o *sursis* processual (Id. 287715361 – Pág. 131). Houve interposição de apelações em face da referida sentença, todavia, o Tribunal Regional da 1ª Região negou provimento àquela que postulava a condenação de Paulo José Tornello Mendes Ferreira pela prática do delito previsto no art. 90 da Lei n. 8.666/93. Remanescendo a acusação somente no tocante ao delito previsto no art. 93 da citada lei, verifica-se que a pena abstratamente

cominada é de detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, o que, na forma do art. 109, V, do Código Penal, revela lapso prescricional em 4 (quatro) anos. Desta feita, tendo transcorrido mais de quatro anos desde o último marco interruptivo (recebimento da denúncia em 29/10/2014), há que ser reconhecida a prescrição da pretensão punitiva estatal. Com essas razões, **extingo a punibilidade** em favor do acusado *Paulo José Tonello Mendes Ferreira*, com fundamento nos arts. 107, IV, c/c 109, V, ambos do Código Penal. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Seção Judiciária do Acre - 3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

Juiz Titular	:	JAIR ARAÚJO FACUNDES
Dir. Secret.	:	CARLOS ALBERTO RICCIARDI

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO0005397-37.2016.4.01.3000 - CRIMES DE RESPONSABILIDADE DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (287) - **PJe**

AUTOR: Ministério Público Federal (Procuradoria)
RÉUS: SAMI PINHEIRO DE MOURA E CREUZA SANTOS DE OLIVEIRA Advogados: LANNA VIEIRA PALLADINO - AC5399, GELSON GONCALVES NETO - AC3422
RÉU: DIRCEU MADSON MAIA LIMA Advogados: LANNA VIEIRA PALLADINO - AC5399, LARISSA SOUZA CARVALHO - AC4714, EDSON RIGAUD VIANA NETO - AC3597

O Exmo. Sr. Juiz exarou : ... Com estas razões, **julgo improcedente** a denúncia formulada pelo Ministério Público Federal para **ABSOLVER** Sami Pinheiro de Moura, Leontino Borges de Resende Neto, Eduilson Ferreira da Rocha e Dirceu Madson Maia Lima da prática do crime previsto no art. 312 do CP, nos termos do art. 386, III, do CPP; Creuza Santos de Oliveira da prática do crime previsto no art. 312 do Código Penal, nos termos do art. 386, VII, do CPP; e todos da imputação do delito previsto no art. 288 do CP com fundamento no art. 386, II, do CPP. Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Seção Judiciária do Acre - 3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

Juiz Titular	:	JAIR ARAÚJO FACUNDES
Dir. Secret.	:	CARLOS ALBERTO RICCIARDI

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO0005397-37.2016.4.01.3000 - CRIMES DE RESPONSABILIDADE DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (287) - **PJe**

AUTOR: Ministério Público Federal (Procuradoria)
RÉUS: SAMI PINHEIRO DE MOURA E CREUZA SANTOS DE OLIVEIRA Advogados: LANNA VIEIRA PALLADINO - AC5399, GELSON GONCALVES NETO - AC3422
RÉU: DIRCEU MADSON MAIA LIMA Advogados: LANNA VIEIRA PALLADINO - AC5399, LARISSA SOUZA CARVALHO - AC4714, EDSON RIGAUD VIANA NETO - AC3597

O Exmo. Sr. Juiz exarou : ... Com estas razões, **julgo improcedente** a denúncia formulada pelo Ministério Público Federal para **ABSOLVER** Sami Pinheiro de Moura, Leontino Borges de Resende Neto, Eduilson Ferreira da Rocha e Dirceu Madson Maia Lima da prática do crime previsto no art. 312 do CP, nos termos do art. 386, III, do CPP; Creuza Santos de Oliveira da prática do crime previsto no art. 312 do Código Penal, nos termos do art. 386, VII, do CPP; e todos da imputação do delito previsto no art. 288 do CP com fundamento no art. 386, II, do CPP. Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Seção Judiciária do Acre - 3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

Juiz Titular	:	JAIR ARAÚJO FACUNDES
Dir. Secret.	:	CARLOS ALBERTO RICCIARDI

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO0008838-94.2014.4.01.3000 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) - **PJe**

AUTOR: Ministério Público Federal (Procuradoria)
RÉU: TIAGO VIANA NEVES PAIVA e outros (6)
Advogados do(a) RÉU: WILLIAM PEREIRA LAPORT - DF44568, GEORGE ANDRADE ALVES - SP250016, KELDHEKY MAIA DA SILVA - AC4352, ALEX JESUS AUGUSTO FILHO - SP314946, RODRIGO AIACHE CORDEIRO - AC2780, FELIPE FERNANDES DE CARVALHO - DF44869, RODRIGO DE BITTENCOURT MUDROVITSCH - DF26966
Advogados do(a) RÉU: AUGUSTO GOMES PEREIRA - DF31291, FABRICIO CORREIA DE AQUINO - DF18486
Advogados do(a) RÉU: FABRICIO CORREIA DE AQUINO - DF18486, AUGUSTO GOMES PEREIRA - DF31291
Advogados do(a) RÉU: FABRICIO CORREIA DE AQUINO - DF18486, AUGUSTO GOMES PEREIRA - DF31291
Advogados do(a) RÉU: MARLI JANKOVSKI - PR46136, AUGUSTO GOMES PEREIRA - DF31291, FABRICIO CORREIA DE AQUINO - DF18486
Advogados do(a) RÉU: AUGUSTO GOMES PEREIRA - DF31291, FABRICIO CORREIA DE AQUINO - DF18486
Advogado do(a) RÉU: ELOY FERREIRA ABUD - AC1089

O Exmo. Sr. Juiz exarou **SENTENÇA: ...** Decido. Com a prática de uma infração penal, nasce para o Estado o direito de punir. Entretanto, esse direito necessita ser efetivado dentro de um certo lapso de tempo previsto na lei, sob pena de perdimento pelo seu não exercício. No caso dos autos, o acusado foi denunciado por fatos ocorridos em 16/06/2012, tendo sido a ele imputada a prática do delito previsto nos arts. 288 do CP, e 90 e 93, ambos da Lei n. 8.666/93. A denúncia foi recebida em 29/10/2014, interrompendo-se o curso do prazo da prescrição (Id. 287689356 – Pág. 52/55). Em seguida, proferida sentença no dia 02/09/2015, na qual houve absolvição dos delitos previstos nos arts. 90 da Lei n. 8.666/93 e 288 do CP, além de, quanto ao art. 93, remessa dos autos ao MPF, para manifestação sobre o *sursis* processual (Id. 287715361 – Pág. 131). Houve interposição de apelações em face da referida sentença, todavia, o Tribunal Regional da 1ª Região negou provimento àquela que postulava a condenação de Paulo José Tornello Mendes Ferreira pela prática do delito previsto no art. 90 da Lei n. 8.666/93. Remanescendo a acusação somente no tocante ao delito previsto no art. 93 da citada lei, verifica-se que a pena abstratamente

cominada é de detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, o que, na forma do art. 109, V, do Código Penal, revela lapso prescricional em 4 (quatro) anos. Desta feita, tendo transcorrido mais de quatro anos desde o último marco interruptivo (recebimento da denúncia em 29/10/2014), há que ser reconhecida a prescrição da pretensão punitiva estatal. Com essas razões, **extingo a punibilidade** em favor do acusado *Paulo José Tonello Mendes Ferreira*, com fundamento nos arts. 107, IV, c/c 109, V, ambos do Código Penal. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Seção Judiciária do Acre - 3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

Juiz Titular	:	JAIR ARAÚJO FACUNDES
Dir. Secret.	:	CARLOS ALBERTO RICCIARDI

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO0005397-37.2016.4.01.3000 - CRIMES DE RESPONSABILIDADE DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (287) - **PJe**

AUTOR: Ministério Público Federal (Procuradoria)
RÉUS: SAMI PINHEIRO DE MOURA E CREUZA SANTOS DE OLIVEIRA Advogados: LANNA VIEIRA PALLADINO - AC5399, GELSON GONCALVES NETO - AC3422
RÉU: DIRCEU MADSON MAIA LIMA Advogados: LANNA VIEIRA PALLADINO - AC5399, LARISSA SOUZA CARVALHO - AC4714, EDSON RIGAUD VIANA NETO - AC3597

O Exmo. Sr. Juiz exarou : ... Com estas razões, **julgo improcedente** a denúncia formulada pelo Ministério Público Federal para **ABSOLVER** Sami Pinheiro de Moura, Leontino Borges de Resende Neto, Eduilson Ferreira da Rocha e Dirceu Madson Maia Lima da prática do crime previsto no art. 312 do CP, nos termos do art. 386, III, do CPP; Creuza Santos de Oliveira da prática do crime previsto no art. 312 do Código Penal, nos termos do art. 386, VII, do CPP; e todos da imputação do delito previsto no art. 288 do CP com fundamento no art. 386, II, do CPP. Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Seção Judiciária do Acre - 3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

Juiz Titular	:	JAIR ARAÚJO FACUNDES
Dir. Secret.	:	CARLOS ALBERTO RICCIARDI

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO0005397-37.2016.4.01.3000 - CRIMES DE RESPONSABILIDADE DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (287) - **PJe**

AUTOR: Ministério Público Federal (Procuradoria)
RÉUS: SAMI PINHEIRO DE MOURA E CREUZA SANTOS DE OLIVEIRA Advogados: LANNA VIEIRA PALLADINO - AC5399, GELSON GONCALVES NETO - AC3422
RÉU: DIRCEU MADSON MAIA LIMA Advogados: LANNA VIEIRA PALLADINO - AC5399, LARISSA SOUZA CARVALHO - AC4714, EDSON RIGAUD VIANA NETO - AC3597

O Exmo. Sr. Juiz exarou : ... Com estas razões, **julgo improcedente** a denúncia formulada pelo Ministério Público Federal para **ABSOLVER** Sami Pinheiro de Moura, Leontino Borges de Resende Neto, Eduilson Ferreira da Rocha e Dirceu Madson Maia Lima da prática do crime previsto no art. 312 do CP, nos termos do art. 386, III, do CPP; Creuza Santos de Oliveira da prática do crime previsto no art. 312 do Código Penal, nos termos do art. 386, VII, do CPP; e todos da imputação do delito previsto no art. 288 do CP com fundamento no art. 386, II, do CPP. Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Seção Judiciária do Acre - 3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

Juiz Titular	:	JAIR ARAÚJO FACUNDES
Dir. Secret.	:	CARLOS ALBERTO RICCIARDI

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO0005397-37.2016.4.01.3000 - CRIMES DE RESPONSABILIDADE DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (287) - **PJe**

AUTOR: Ministério Público Federal (Procuradoria)
RÉUS: SAMI PINHEIRO DE MOURA E CREUZA SANTOS DE OLIVEIRA Advogados: LANNA VIEIRA PALLADINO - AC5399, GELSON GONCALVES NETO - AC3422
RÉU: DIRCEU MADSON MAIA LIMA Advogados: LANNA VIEIRA PALLADINO - AC5399, LARISSA SOUZA CARVALHO - AC4714, EDSON RIGAUD VIANA NETO - AC3597

O Exmo. Sr. Juiz exarou : ... Com estas razões, **julgo improcedente** a denúncia formulada pelo Ministério Público Federal para **ABSOLVER** Sami Pinheiro de Moura, Leontino Borges de Resende Neto, Eduilson Ferreira da Rocha e Dirceu Madson Maia Lima da prática do crime previsto no art. 312 do CP, nos termos do art. 386, III, do CPP; Creuza Santos de Oliveira da prática do crime previsto no art. 312 do Código Penal, nos termos do art. 386, VII, do CPP; e todos da imputação do delito previsto no art. 288 do CP com fundamento no art. 386, II, do CPP. Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Seção Judiciária do Acre - 3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

Juiz Titular	:	JAIR ARAÚJO FACUNDES
Dir. Secret.	:	CARLOS ALBERTO RICCIARDI

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO0008838-94.2014.4.01.3000 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) - **PJe**

AUTOR: Ministério Público Federal (Procuradoria)
REÚ: TIAGO VIANA NEVES PAIVA e outros (6)
Advogados do(a) RÉU: WILLIAM PEREIRA LAPORT - DF44568, GEORGE ANDRADE ALVES - SP250016, KELDHEKY MAIA DA SILVA - AC4352, ALEX JESUS AUGUSTO FILHO - SP314946, RODRIGO AIACHE CORDEIRO - AC2780, FELIPE FERNANDES DE CARVALHO - DF44869, RODRIGO DE BITTENCOURT MUDROVITSCH - DF26966
Advogados do(a) RÉU: AUGUSTO GOMES PEREIRA - DF31291, FABRICIO CORREIA DE AQUINO - DF18486
Advogados do(a) RÉU: FABRICIO CORREIA DE AQUINO - DF18486, AUGUSTO GOMES PEREIRA - DF31291
Advogados do(a) RÉU: FABRICIO CORREIA DE AQUINO - DF18486, AUGUSTO GOMES PEREIRA - DF31291
Advogados do(a) RÉU: MARLI JANKOVSKI - PR46136, AUGUSTO GOMES PEREIRA - DF31291, FABRICIO CORREIA DE AQUINO - DF18486
Advogados do(a) RÉU: AUGUSTO GOMES PEREIRA - DF31291, FABRICIO CORREIA DE AQUINO - DF18486
Advogado do(a) RÉU: ELOY FERREIRA ABUD - AC1089

O Exmo. Sr. Juiz exarou **SENTENÇA: ...** Decido. Com a prática de uma infração penal, nasce para o Estado o direito de punir. Entretanto, esse direito necessita ser efetivado dentro de um certo lapso de tempo previsto na lei, sob pena de perdimento pelo seu não exercício. No caso dos autos, o acusado foi denunciado por fatos ocorridos em 16/06/2012, tendo sido a ele imputada a prática do delito previsto nos arts. 288 do CP, e 90 e 93, ambos da Lei n. 8.666/93. A denúncia foi recebida em 29/10/2014, interrompendo-se o curso do prazo da prescrição (Id. 287689356 – Pág. 52/55). Em seguida, proferida sentença no dia 02/09/2015, na qual houve absolvição dos delitos previstos nos arts. 90 da Lei n. 8.666/93 e 288 do CP, além de, quanto ao art. 93, remessa dos autos ao MPF, para manifestação sobre o *sursis* processual (Id. 287715361 – Pág. 131). Houve interposição de apelações em face da referida sentença, todavia, o Tribunal Regional da 1ª Região negou provimento àquela que postulava a condenação de Paulo José Tornello Mendes Ferreira pela prática do delito previsto no art. 90 da Lei n. 8.666/93. Remanescendo a acusação somente no tocante ao delito previsto no art. 93 da citada lei, verifica-se que a pena abstratamente

cominada é de detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, o que, na forma do art. 109, V, do Código Penal, revela lapso prescricional em 4 (quatro) anos. Desta feita, tendo transcorrido mais de quatro anos desde o último marco interruptivo (recebimento da denúncia em 29/10/2014), há que ser reconhecida a prescrição da pretensão punitiva estatal. Com essas razões, **extingo a punibilidade** em favor do acusado *Paulo José Tonello Mendes Ferreira*, com fundamento nos arts. 107, IV, c/c 109, V, ambos do Código Penal. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Seção Judiciária do Acre - 3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

Juiz Titular	:	JAIR ARAÚJO FACUNDES
Dir. Secret.	:	CARLOS ALBERTO RICCIARDI

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO0005397-37.2016.4.01.3000 - CRIMES DE RESPONSABILIDADE DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (287) - **PJe**

AUTOR: Ministério Público Federal (Procuradoria)
RÉUS: SAMI PINHEIRO DE MOURA E CREUZA SANTOS DE OLIVEIRA Advogados: LANNA VIEIRA PALLADINO - AC5399, GELSON GONCALVES NETO - AC3422
RÉU: DIRCEU MADSON MAIA LIMA Advogados: LANNA VIEIRA PALLADINO - AC5399, LARISSA SOUZA CARVALHO - AC4714, EDSON RIGAUD VIANA NETO - AC3597

O Exmo. Sr. Juiz exarou : ... Com estas razões, **julgo improcedente** a denúncia formulada pelo Ministério Público Federal para **ABSOLVER** Sami Pinheiro de Moura, Leontino Borges de Resende Neto, Eduilson Ferreira da Rocha e Dirceu Madson Maia Lima da prática do crime previsto no art. 312 do CP, nos termos do art. 386, III, do CPP; Creuza Santos de Oliveira da prática do crime previsto no art. 312 do Código Penal, nos termos do art. 386, VII, do CPP; e todos da imputação do delito previsto no art. 288 do CP com fundamento no art. 386, II, do CPP. Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Seção Judiciária do Acre - 3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

Juiz Titular	:	JAIR ARAÚJO FACUNDES
Dir. Secret.	:	CARLOS ALBERTO RICCIARDI

AUTOS COM (X) SENTENÇA () DECISÃO () DESPACHO () ATO ORDINATÓRIO

0008838-94.2014.4.01.3000 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) - **PJe**

AUTOR: Ministério Público Federal (Procuradoria)
RÉU: TIAGO VIANA NEVES PAIVA e outros (6)
Advogados do(a) RÉU: WILLIAM PEREIRA LAPORT - DF44568, GEORGE ANDRADE ALVES - SP250016, KELDHEKY MAIA DA SILVA - AC4352, ALEX JESUS AUGUSTO FILHO - SP314946, RODRIGO AIACHE CORDEIRO - AC2780, FELIPE FERNANDES DE CARVALHO - DF44869, RODRIGO DE BITTENCOURT MUDROVITSCH - DF26966
Advogados do(a) RÉU: AUGUSTO GOMES PEREIRA - DF31291, FABRICIO CORREIA DE AQUINO - DF18486
Advogados do(a) RÉU: FABRICIO CORREIA DE AQUINO - DF18486, AUGUSTO GOMES PEREIRA - DF31291
Advogados do(a) RÉU: FABRICIO CORREIA DE AQUINO - DF18486, AUGUSTO GOMES PEREIRA - DF31291
Advogados do(a) RÉU: MARLI JANKOVSKI - PR46136, AUGUSTO GOMES PEREIRA - DF31291, FABRICIO CORREIA DE AQUINO - DF18486
Advogados do(a) RÉU: AUGUSTO GOMES PEREIRA - DF31291, FABRICIO CORREIA DE AQUINO - DF18486
Advogado do(a) RÉU: ELOY FERREIRA ABUD - AC1089

O Exmo. Sr. Juiz exarou **SENTENÇA: ...** Decido. Com a prática de uma infração penal, nasce para o Estado o direito de punir. Entretanto, esse direito necessita ser efetivado dentro de um certo lapso de tempo previsto na lei, sob pena de perdimento pelo seu não exercício. No caso dos autos, o acusado foi denunciado por fatos ocorridos em 16/06/2012, tendo sido a ele imputada a prática do delito previsto nos arts. 288 do CP, e 90 e 93, ambos da Lei n. 8.666/93. A denúncia foi recebida em 29/10/2014, interrompendo-se o curso do prazo da prescrição (Id. 287689356 – Pág. 52/55). Em seguida, proferida sentença no dia 02/09/2015, na qual houve absolvição dos delitos previstos nos arts. 90 da Lei n. 8.666/93 e 288 do CP, além de, quanto ao art. 93, remessa dos autos ao MPF, para manifestação sobre o *sursis* processual (Id. 287715361 – Pág. 131). Houve interposição de apelações em face da referida sentença, todavia, o Tribunal Regional da 1ª Região negou provimento àquela que postulava a condenação de Paulo José Tornello Mendes Ferreira pela prática do delito previsto no art. 90 da Lei n. 8.666/93. Remanescendo a acusação somente no tocante ao delito previsto no art. 93 da citada lei, verifica-se que a pena abstratamente

cominada é de detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, o que, na forma do art. 109, V, do Código Penal, revela lapso prescricional em 4 (quatro) anos. Desta feita, tendo transcorrido mais de quatro anos desde o último marco interruptivo (recebimento da denúncia em 29/10/2014), há que ser reconhecida a prescrição da pretensão punitiva estatal. Com essas razões, **extingo a punibilidade** em favor do acusado *Paulo José Tonello Mendes Ferreira*, com fundamento nos arts. 107, IV, c/c 109, V, ambos do Código Penal. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Seção Judiciária do Acre - 3ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC

Juiz Titular	:	JAIR ARAÚJO FACUNDES
Dir. Secret.	:	CARLOS ALBERTO RICCIARDI

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO0005397-37.2016.4.01.3000 - CRIMES DE RESPONSABILIDADE DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (287) - **PJe**

AUTOR: Ministério Público Federal (Procuradoria)
RÉUS: SAMI PINHEIRO DE MOURA E CREUZA SANTOS DE OLIVEIRA Advogados: LANNA VIEIRA PALLADINO - AC5399, GELSON GONCALVES NETO - AC3422
RÉU: DIRCEU MADSON MAIA LIMA Advogados: LANNA VIEIRA PALLADINO - AC5399, LARISSA SOUZA CARVALHO - AC4714, EDSON RIGAUD VIANA NETO - AC3597

O Exmo. Sr. Juiz exarou : ... Com estas razões, **julgo improcedente** a denúncia formulada pelo Ministério Público Federal para **ABSOLVER** Sami Pinheiro de Moura, Leontino Borges de Resende Neto, Eduilson Ferreira da Rocha e Dirceu Madson Maia Lima da prática do crime previsto no art. 312 do CP, nos termos do art. 386, III, do CPP; Creuza Santos de Oliveira da prática do crime previsto no art. 312 do Código Penal, nos termos do art. 386, VII, do CPP; e todos da imputação do delito previsto no art. 288 do CP com fundamento no art. 386, II, do CPP. Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE-3ª VARA - RIO BRANCO

Juiz Titular	: DR. JAIR ARAÚJO FACUNDES
Dir. Secret.	: CARLOS ALBERTO RICCIARDI

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2020

Atos do Exmo.	: DR. JAIR ARAÚJO FACUNDES
---------------	----------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 231-73.2006.4.01.3000
2006.30.00.000231-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	: MARIA MIRTES CARDOSO MODESTO E OUTROS
ADVOGADO	: AC00000249 - JOSE LEITE DE PAULA
ADVOGADO	: AC00001153 - RAIMUNDO PRADO NETO
IMPDO	: GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRACAO DO MINISTERIO DA FAZENDA NO ACRE

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Dê-se conhecimento às partes do retorno destes autos do TRF1. Aguarde-se por 30 (trinta) dias a iniciativa da parte interessada em requerer o que entender cabível. Havendo a necessidade de se requerer o cumprimento da sentença, deverá a parte interessada, em igual prazo, querendo, providenciar o requerimento de tal incidente diretamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - Pje, instruindo-o com as cópias das peças destes autos físicos que sejam imprescindíveis a tal requerimento, tudo em conformidade com a PORTARIA PRESI - 8016281/2019. Transcorrido o prazo sem manifestação, ao arquivo com baixa na distribuição.

Numeração única: 3646-59.2009.4.01.3000
2009.30.00.003656-8 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR	: JOAO CLIMACO DA COSTA DOURADO
ADVOGADO	: AC00000552 - OSIAS RODRIGUES
ADVOGADO	: AC00002156 - VANDA APARECIDA FERREIRA CALACA
REU	: UNIAO/FAZENDA NACIONAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Dê-se conhecimento às partes do retorno destes autos do TRF1. Aguarde-se por 30 (trinta) dias a iniciativa da parte interessada em requerer o que entender cabível. Havendo a necessidade de se requerer o cumprimento da sentença, deverá a parte interessada, em igual prazo, querendo, providenciar o requerimento de tal incidente diretamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - Pje, instruindo-o com as cópias das peças destes autos físicos que sejam imprescindíveis a tal requerimento, tudo em conformidade com a PORTARIA PRESI - 8016281/2019. Transcorrido o prazo sem manifestação, ao arquivo com baixa na distribuição.

Numeração única: 4761-08.2015.4.01.3000
4761-08.2015.4.01.3000 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	: MARIA MARQUES DA COSTA
ADVOGADO	: AC00004013 - ROBERTO ALVES DE SA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Dê-se conhecimento às partes do retorno destes autos do TRF1. Aguarde-se por 30 (trinta) dias a iniciativa da parte interessada em requerer o que entender cabível. Havendo a necessidade de se requerer o cumprimento da sentença, deverá a parte interessada, em igual prazo, querendo, providenciar o requerimento de tal incidente diretamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - Pje, instruindo-o com as cópias das peças destes autos físicos que sejam imprescindíveis a tal requerimento, tudo em conformidade com a PORTARIA PRESI - 8016281/2019. Transcorrido o prazo sem manifestação, ao arquivo com baixa na distribuição.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE-3ª VARA - RIO BRANCO

Juiz Titular	: DR. JAIR ARAÚJO FACUNDES
Dir. Secret.	: CARLOS ALBERTO RICCIARDI

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2020

Atos do Exmo.	: DR. JAIR ARAÚJO FACUNDES
---------------	----------------------------

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 5895-70.2015.4.01.3000
5895-70.2015.4.01.3000 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	: UNIAO
PROCUR	: - CIL FARNE GUIMARAES
EXCDO	: LAURO JULIAO DE SOUSA SOBRINHO
EXCDO	: CONSTRUTORA VALPARAISO LTDA
EXCDO	: RAIMUNDA ROSANGELA RIBEIRO LIMA
ADVOGADO	: AC00003279 - LAURA CRISTINA LOPES DE SOUSA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) declaro extinta a presente execução, nos termos do artigo 924, III, do Código de Processo Civil. Defiro ao executado Lauro Julião os benefícios da justiça gratuita, bem como condeno-o ao pagamento das custas e de honorários advocatícios, esses fixados em 10% sobre o valor da execução, observado o artigo 98, §3º, do CPC. Determino o levantamento de eventual penhora e a retirada das restrições de veículos em nome do executado através do sistema Renajud. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 386-08.2008.4.01.3000
2008.30.00.000386-4 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

EXQTE	: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR	: - ANSELMO HENRIQUE CORDEIRO LOPES
EXCDO	: CRISTIANA BEZERRA DE CASTRO
EXCDO	: ANTONIA DHINIS FELIX
EXCDO	: PAULO CESAR DE OLIVEIRA SILVA
EXCDO	: JAQUESSON GOMES IHUARAQUI
EXCDO	: FRANCISCO ALCI OLIVEIRA DA COSTA
ADVOGADO	: DF00027845 - RODRIGO DE ARAUJO LIMA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, ante a manifestação da parte exequente e comprovado o pagamento da dívida por Jaquesson Gomes Ihuaquai, executado remanescente, declaro, por sentença, EXTINTA a presente execução, com fulcro no artigo 924, inciso II, do Código de Processo Civil. Levantem-se as penhoras e restrições, acaso existentes, se outro motivo não houver para suas subsistências. Custas pelos executados. Transitada em julgado, arquivem-se os autos, dando-se baixa na distribuição. Publique-se, registre-se e intimem-se.